



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

POLÍTICAS TERRITORIAIS EM TEMPOS DE CRISE
GEOECOLÓGICA: NA RDS DO UATUMÃ – AMAZONAS

Bolsista: Raimundo Leandro Costa Dutra, CNPq

MANAUS
2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO FINAL
PIB – H/0017/2008
POLÍTICAS TERRITORIAIS EM TEMPOS DE CRISE
GEOECOLÓGICA: NA RDS DO UATUMÃ – AMAZONAS

Bolsista: Raimundo Leandro Costa Dutra
Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ivani Ferreira de Faria

MANAUS
2009

Todos os direitos deste relatório são reservados à Universidade Federal do Amazonas, ao Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Planejamento e Gestão do Território na Amazônia, do Laboratório de Geografia Humana, lotado no Departamento de Geografia e aos seus autores.

Esta pesquisa, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Amazonas, foi desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Planejamento e Gestão do Território na Amazônia, do Laboratório de Geografia Humana, do Departamento de Geografia.

Resumo

As unidades de conservação têm sido apontadas atualmente como principais instrumento para a conservação da diversidade biológica *in situ*, configurando-se deste modo como um mecanismo de ordenamento do uso e ocupação do território. Nesse sentido a presente pesquisa propõe é analisar as políticas públicas ambientais instituídas nos últimos anos no estado do Amazonas, e para tal realizou-se um estudo sobre o plano de gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, enquanto instrumento de gestão territorial. Como procedimentos metodológicos utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica sobre a temática de política ambiental e unidades de conservação no Brasil, Amazônia e Amazonas, e pesquisa documental sobre a RDS do Uatumã, baseando-se no Plano de Gestão da Reserva, priorizando as orientações propostas nos zoneamentos terrestre e da água. Constatou-se que o Plano de Gestão desta unidade de conservação determina para o zoneamento do uso do solo áreas para preservação, de uso limitado, de uso extensivo, extensivo especial e de uso intensivo; enquanto que para o zoneamento da água foi determinado áreas de tabuleiros de preservação de quelônios, igarapés e lagos de preservação, e igarapés e lagos de manutenção. Analisando o zoneamento do uso do solo e da água em relação à melhoria da qualidade de vida das populações locais, observou-se que o Plano de Gestão da reserva definiu áreas específicas para execução atividades de exploração de baixo impacto por parte da população local, como o manejo florestal de pequena escala, porém, salienta-se que estas atividades não agregaram valor e não gerou lucros. Entretanto o Plano de Gestão orienta o incentivo a prática turística na reserva, mas sob a administração das agências de turismo, tendo a obrigação de oferecem emprego aos moradores, enquanto contrapartida para receberem autorização para atuarem nesta unidade de conservação. Ou seja, constata-se que as unidades de conservação de uso sustentável constituem uma nova forma de controle e apropriação do território estadual, isto é, pelo ambiente e pela especulação do capital natural, através do ecocapitalismo.

Palavra-chave: Unidades de Conservação; Território, Plano de Gestão.

Lista de Siglas

Área de Proteção Ambiental (APA)

Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)

Estação Ecológica (ESEC)

Floresta Nacional (FLONA)

Fundação Pró-natureza (FUNATURA)

Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF)

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio)

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Ofício Internacional para a Proteção da Natureza (OIPN)

Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO)

Parque Nacional (PARNA)

Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)

Projeto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7)

Reserva Biológica (REBIO)

Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)

Reserva Extrativista (RESEX)

Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)

Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC)

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)

União Internacional para a Proteção da Natureza (IUPN)

União Mundial para a Natureza (IUCN)

Lista de Figura

Figura 01: Evolução de Tipologias e Unidades de Conservação Criadas	31
Figura 02: Mapa de Unidades Conservação criadas e apoiadas até 2007 pelo ARPA	37
Figura 03: Incremento em Áreas de Unidades de Conservação Estaduais no Amazonas...45	
Figura 04: Localização da RDS do Uatumã	51
Figura 05: Comunidades com Infra-estrutura Turística	54
Figura 06: Zoneamento de Uso do Solo na RDS do Uatumã.....	58
Figura 07: Gestão da água na RDS do Uatumã	61

Lista de Tabelas

Tabela 01: Lista de Parques Nacionais criados entre 1959 e 1961	26
Tabela 02: Categorias e Tipologias de Unidades de Conservação segundo o SNUC.....	35
Tabela 03: Unidades de Conservação sob jurisdição da União em Dezembro de 2008	39
Tabela 04: Unidades de Conservação Estaduais em março de 2007.....	40
Tabela 05: Unidades de Conservação Estaduais criadas nos anos de 1995 e 1998.....	44

Sumário

Lista de Siglas	04
Lista de Figura.....	05
Lista de Tabelas.....	06
1. Introdução	08
2. Fundamentação Teórica	12
2.1. A Modernidade entrou em Crise: a Conservação como Instrumento Geopolítico	12
2.2. Unidades de Conservação: Evolução, Processo e Dispositivos	15
2.2.1. Os Primeiros Parques e o Mito da Willderness	16
2.2.2. A Proteção da Natureza em Terras Brasileiras	22
2.2.2.1. O Regime Militar e a Intervenção Conservacionista	27
2.2.2.2. As Unidades de Conservação Após 1985	32
2.3. Amazonas: Emergência de um Estado Conservacionista?.....	42
3. Desenvolvimento	49
3.1. Políticas Territoriais em Tempos de Crise: a Experiência da RDS do Uatumã.....	49
3.1.1. Antecedentes e Histórico da RDS do Uatumã	49
3.1.2. Gestão e Regulação dos Recursos Naturais: O Plano de Gestão	55
5. Considerações Finais.....	64
Referências	66
Cronograma.....	70

1. Introdução

Consolida-se nos últimos anos um novo entendimento para construção e implementação de políticas de planejamento do uso e ocupação do território na Amazônia brasileira. Estas visam à conservação da biodiversidade de suas florestas, e a instituição de programas de desenvolvimento sustentável para as populações locais através da criação de áreas protegidas, com a finalidade de mitigar os “impactos físicos, ecológicos, sociais e fundiários” produzidos pelo modelo econômico vigente principalmente, a partir da década de 60 (AZIZ N. AB’SABER, 2004).

Nesse sentido a Amazônia passa a ser re-definida em escala global, nacional e local, enquanto construção de políticas públicas territoriais, que almejam a conservação, e utilização sustentável dos seus recursos naturais (BERTHA BECKER, 2006).

Assim sendo, observa-se a materialização de uma cooperação técnica, política e financeira, articulada entre o Estado (municipal, estadual e federal) e organismos multilaterais, objetivando criar e, conseqüentemente, ampliar a quantidade de unidades de conservação na Amazônia brasileira, de maneira especial com o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (ANTHONY B. RYLANDS, et al. 2005) e o Corredor Ecológico da Amazônia Central (JOSÉ MÁRCIO AYRES, et al., 2005).

Portanto, a partir de tais instrumentos de gestão ambiental e desenvolvimento regional, o Estado tem redefinido suas políticas territoriais, ao criar Unidades de Conservação, notadamente, da categoria de uso sustentável, conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Na mesma lógica observa-se no estado do Amazonas a adoção de um planejamento priorizado pela criação de Unidades de Conservação, fundamentado na consolidação da Rede de Conservação do Amazonas, conseguindo nos últimos anos ampliar a quantidade de áreas protegidas no Estado, totalizando entre 2003 a 2008 vinte

e nove unidades de conservação, com ênfase para a categoria de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Decorre que, para efetivar uma proposta política que amplie o número de Unidades de Conservação, o Estado regulamentou um conjunto de instrumentos jurídicos e políticos, dentre eles o Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) e o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Nesta perspectiva, defende-se que todo esse cenário possibilita re-pensar a unidade de conservação enquanto instrumento de manutenção da integridade ecológica da região e desenvolvimento regional, assim como de apropriação do território, através do discurso da sustentabilidade e conservação ambiental.

Logo, com a presente pesquisa propõe-se analisar o plano de uso público da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, como instrumento de gestão territorial na perspectiva de manutenção dos processos geocológicos, compreendendo o ordenamento territorial da unidade de conservação, e os determinantes políticos, econômicos, sociais e geocológicos para a criação de tal unidade no baixo rio uatumã.

Em princípio planejava-se realizar uma pesquisa que envolvesse trabalho de campo para a realização de oficinas participativas em duas comunidades da RDS. Porém, durante todo o período vigente da pesquisa não conseguiu-se adquirir a autorização do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) para acesso na reserva. Este fato impossibilitou o desenvolvimento desta metodologia de pesquisa, inviabilizando assim a coleta de informações junto aos comunitários da reserva.

Diante desse contexto resolveu-se realizar então uma pesquisa documental, baseada nos documentos elaborados pelos Centros de Pesquisas da Usina Hidrelétrica de Balbina, pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) e pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (IDESAM). Ou seja, os diagnósticos socioeconômicos, biológicos, e em particular o Plano de Gestão da

RDS, visando auferir uma análise mais detalhada do processo de criação da reserva de desenvolvimento sustentável do Uatumã, e do programa de planejamento da mesma, em relação aos objetivos propostos pelo referido projeto.

Para ao melhor compreensão da proposta aqui exposta adotou-se no primeiro tópico intitulado “A Modernidade entrou em Crise: a Conservação como Instrumento Geopolítico”, uma análise do momento atual em vive uma nova ordem mundial, fundamentada na perspectiva da emergência crise ecológica. Resultado direto dos últimos cem anos, no qual o modo de vida urbano-industrial provocou sérias transformações na paisagem, impondo uma nova geopolítica do ordenamento do território.

Já no segundo tópico intitulado “Unidades de Conservação: Evolução, Processo e Dispositivos”, realizou-se uma análise historiográfica do contexto histórico de criação das primeiras unidades de conservação no mundo, assim como no Brasil.

Num segundo momento, aprofundou-se a análise sobre a institucionalização da política de proteção da natureza sob a gestão de unidades de conservação, analisando como recortes temporais, a proposta por Rodrigo Medeiros et al (2004), a saber: 1930-1963; 1964-1984; e finalmente após. Nesse sentido procurou-se no decorrer do texto relacionar a inter-relação do contexto que se consolida a política nacional da biodiversidade, com as mudanças de cenário político ocorridas, em especial durante o período republicano.

No tópico intitulado “Amazonas: Emergência de um Estado Conservacionista?” relata-se o breve histórico das políticas ambientais no estado Amazonas, em especial de unidades de conservação, enfatizando o período que se segue do ano de 2003 aos dias atuais, no qual nota-se um aumento considerável na criação de unidades de conservação,

concedendo ao estado a imagem de um estado mais conservacionista e preocupado com o futuro da floresta amazônica.

Já no último tópico que intitulei “Políticas Territoriais em Tempos de Crise: a Experiência da RDS do Uatumã”, que representa em síntese a análise do Plano de Gestão elaborado pelo IDESAM e publicado em julho de 2008, que nortearam os objetivos e justificativas desta pesquisa. Neste tópico destaca-se os programas, projetos e modos de uso e ocupação da área delimitada da reserva propostos no Plano de Gestão da referida unidade de conservação, porém, pretende-se deixar claro que excluiu-se dessa análise a parte referente ao planejamento da zona de amortecimento da unidade de conservação.

2. Fundamentação Teórica

2.1. A Modernidade entrou em Crise: a Conservação como Instrumento Geopolítico

Com a emergência do meio técnico científico, e posteriormente, o meio técnico científico-informacional (MILTON SANTOS, 1996), o mundo conhece intensas modificações na sua estrutura social e política como nunca antes havia ocorrido. As conseqüências advindas do avanço da técnica e da ciência revolucionam o mundo em um espaço de tempo relativamente curto – mais precisamente nos últimos cem anos, invertendo, significativamente, o modo de vida da sociedade e a estrutura da paisagem, ou seja, passa-se do campo para o urbano-industrial e informacional.

A mundialização da economia no século XX, no meio técnico científico-informacional, consegue ampliar a escala de ação das forças do mercado, ao estender as teias de apropriação do território (e dos recursos naturais a ele associados) às “mais antigas periferias da economia-mundo” (BERTHA BECKER, 2001, p. 135; BECKER 2006, p.24), sobretudo, a Amazônia.

Conseqüentemente, a busca constante pela reprodução ampliada do capital, através da exploração descontrolada e desequilibrada dos elementos da natureza, produziu-se e ainda hoje produzem transfigurações irreparáveis na geologia das paisagens, como o exemplo dos tubarões das Galápagos. Concomitante a estes eventos, observar-se-á no decorrer dos tempos, mudanças de comportamento da sociedade quanto ao futuro da biodiversidade, trazendo a tona reflexões a cerca da problemática ambiental enquanto produto do capitalismo.

Diante desse contexto, a questão ambiental “irrompe em escala planetária como nova Ordem Social e Política do mundo contemporâneo” (MARIA DO CARMO GALVÃO, 1990: p.53) forjando uma pauta política ambiental mundial, com novos cenários de interpretação, concepção e implementação de políticas públicas para/no território.

Francisco Mendonça (2001) destaca que nesse processo de profundas mudanças, a sociedade é submetida a encontrar novos caminhos para enfrentar os desafios impostos para a construção do presente e futuro. Assim sendo, aos geógrafos é imposto “um profundo questionamento relativo ao estatuto da geografia contemporânea diante das novas dimensões do espaço e dos graves problemas sociais que se materializam na superfície terrestre” (MENDONÇA, 2001, p.114).

Entende-se que as práticas de planejamento territorial a partir da instituição de criação e implementação de áreas com regimes especiais de proteção apontam novos horizontes para a conflituosa relação Sociedade-Natureza, delineando caminhos para a prática da justiça socioambiental. Logo, configurando-se como uma alternativa para a preservação e conservação da qualidade de vida na biosfera, contrapondo a lógica do desenvolvimento econômico urbano-industrial, que a vê sempre como lugar de prosperidade infinita com recursos naturais igualmente infinitos, conforme afirma Becker (2001, 2005).

Seguindo a linha de raciocínio argumentado por Mendonça, entende-se que está orientado à Geografia, notadamente a geografia política, o papel de compreender as complexas vicissitudes da gestão do território através das unidades de conservação, fazendo-se necessário apontar as viabilidades e implicações desses projetos de intervenção ora preservacionista ora conservacionista.

Paralelamente, observa-se que a região amazônica é vista no cenário internacional como área prioritária para preservação – como uma grande unidade de

conservação (BECKER, 2006, 2001), haja vista ser ainda uma das raras grandes regiões naturais, relativamente bem conservada; configurando-se assim, como a região mais rica do mundo em diversidade biológica, composta por uma complexa heterogeneidade de ecossistemas, ainda não conhecido pela ciência moderna; além é claro, de ser o maior reservatório de água doce do planeta (CONSERVATION INTERNACIONAL, 2003; MMA, 2007a).

De tal forma observa-se o surgimento de uma conscientização diante da importância geocológica de uma região como a Amazônia, promovendo nas últimas duas décadas um surto de investimentos e financiamento, a partir da cooperação técnica multilateral, no sentido de fortalecer as políticas e programas que visam ampliar a quantidade e extensão das áreas especialmente protegidas.

Paralelamente, nota-se a materialização de um planejamento induzido pelo Estado para região, que ao contrário daquele do período de 1960-80, valoriza a preservação da floresta em pé, e estimula o desenvolvimento das comunidades locais que passam a ser agentes de produção do seu espaço.

Nesse processo o território passa a ser ordenado por implicações ecológicas (PÁDUA, 2004 apud IRVING e MATOS et al 2006), reflexo da atuação do movimento ambientalista transnacional e de um incipiente ambientalismo nacional, que ao propor alternativas de gestão do ambiente, também, potencializam diversas concepções de desenvolvimento endógeno. Assim sendo as unidades de conservação, atualmente, materializam-se como o melhor instrumento para a conservação da biodiversidade, e promoção do desenvolvimento local (MMA, 2007; MEDEIROS et al, 2006; CARVALHO, 1967; MITTERMEIER et al, 2005; RYLANDS et al, 2005).

Para melhor compreensão tratar-se-á nos próximos tópicos da evolução dos instrumentos de proteção da natureza em unidades de conservação, relatando desde a

criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1876, passando pela evolução da conservação no Brasil, e concluindo com a recente experiência da regulamentação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Amazonas (SEUC).

2.2. Unidades de Conservação: Evolução, Processo e Dispositivos

Cada vez mais a criação de unidades de conservação tem sido justificada como instrumento político e ecológico para a manutenção e reprodução do fluxo gênico da diversidade biológica, assim como espaços de possibilidades para grupos sociais antes “esquecidos” pelas políticas públicas, por exemplo, os ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, caiçaras entre outros.

Para a União Mundial para a Natureza (IUCN), as áreas protegidas são definidas “como uma superfície de terra ou mar especialmente consagrada à proteção e preservação da diversidade biológica, assim como dos recursos naturais e culturais associados, e gerenciada através de meios legais ou outros meios eficazes” (LEA SCHERL et al, 2006, p.7).

De acordo com Nurit Bensusan (2006), o termo Unidade de Conservação criado no Brasil, não possui correspondente em nenhum outro país, se caracterizando mais como um subconjunto das áreas protegidas que ainda é composta pelas terras indígenas, áreas com remanescentes de comunidades quilombolas, conforme o Plano Nacional de Áreas Protegidas (BRASIL, 2002). Portanto, adotaremos a partir desse momento a expressão unidades de conservação para designar também as áreas protegidas.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (BRASIL, 2000) instituído pela Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000), e

regulamentada pelo Decreto 4.340/2002 (BRASIL, 2002) define unidade de conservação como,

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, 2000).

Rodrigo Medeiros (2006) ressalta que a criação de unidades de conservação configura-se como um instrumento estratégico de controle do uso e ocupação do território, o qual se justifica pela valorização dos recursos naturais.

Feitas as devidas conceituações sobre o objeto em análise, dar-se-á continuidade com uma descrição do contexto histórico de instituição das unidades de conservação.

2.2.1. Os Primeiros Parques e o Mito da Wilderness

Apesar da existência de reservas reais de caça, e de florestas sagradas, desde as sociedades orientais, na Antiguidade, como estratégia de proteção de lugares sagrados e a manutenção de estoques de recursos naturais com alto valor agregado, somente na segunda metade do século XIX que é concebida a idéia de designar áreas para a conservação de paisagens naturais, sendo criado o primeiro parque de proteção da natureza (BENSUSAN, 2006; MARTA IRVING e KARLA MATOS, 2006).

“Nesse período, os Estados Unidos experimentavam rápida expansão econômica, tendo como consequência grande degradação dos ambientes naturais” (MARCOS ARAÚJO, 2007, p. 27) do mesmo modo contribui para a aceitação e fortalecimento das idéias preservacionistas, propostas à época por Henry Thoreau (ANTONIO DIEGUES, 2004, p. 26).

Segundo Araújo (2007)

O rápido crescimento das cidades industriais reforçou a revalorização da natureza. O adensamento demográfico e a proliferação de ambientes insalubres, promíscuos e “feios” contribuíram para gerar um sentimento antiagregativo, induzindo uma atitude de contemplação dos espaços naturais, lugar de reflexão e de isolamento espiritual. (ARAÚJO, 2007, p. 26).

Assim sendo, o Parque Nacional de Yellowstone criado em 1872, nos Estados Unidos, é concebido na ideologia de “ilhas de grande beleza e valor estético que conduziam o ser humano a meditação das maravilhas da natureza intocada” (DIEGUES, 2004, p. 24), representando como um refúgio para a população urbana das conseqüências da urbanização e industrialização. Ou seja, serviriam como espaço de contemplação, lazer e recreação no qual o homem procuraria repor as energias para a vida na cidade, fomentando o desenvolvimento da atividade turística e, conseqüentemente, a reprodução do capital sob controle do Estado e das empresas ferroviárias, como relata Araújo (2007).

Nas palavras otimistas de José Cândido de Melo Carvalho (1976, p. 4) sobre a criação do Parque de Yellowstone, “estava aberta para a criação de outros Parques Nacionais e lançada a semente segura da Conservação da Natureza e Recursos Naturais, dentro do mais sadio e moderno espírito conservacionista”. Deste modo, não sendo permitida a permanência de moradores nos limites dos primeiros parques, logo, cabendo ao Estado remanejar as populações para outras áreas quando da sua criação.

Já para Rodman os critérios de seleção de áreas para,

“preservação por meio de áreas naturais protegidas é inadequado e injustamente seletivo, pois privilegia áreas naturais que são mais apelativas do ponto de vista estético, segundo valores ocidentais, como as florestas, grandes rios, *canyons*, discriminando áreas naturais menos “nobres”, como pântanos, brejos etc., ainda que possam ser essenciais para o funcionamento dos ecossistemas” (1973 apud DIEGUES, 2004, p. 35).

Contudo, não demorou muito para que Yellowstone fosse consolidado como modelo padrão de área protegida em todo o mundo, principalmente a partir da década de 60 do século XX quando o número e a extensão de unidades de conservação ampliaram significativamente (RINALDO ARRUDA, 1999, p. 83). De acordo com Bensusan (2006) o Canadá criou seu primeiro parque em 1885; a Nova Zelândia e o México em 1894; e a África do Sul e a Austrália em 1898; Argentina em 1906; o Chile somente em 1926 e o Brasil, em 1937.

Como reflexo da transposição destas políticas fundamentadas na ideologia preservacionista, emergem em várias partes do mundo (com ênfase no Terceiro Mundo) movimentos de resistências, liderados, notadamente, pelas populações locais e/ou tradicionais, o qual Mark Dowie (2006) denomina de “**refugiados da conservação**”, contestando a expulsão ou remanejamento dos seus territórios historicamente ocupados, devido à criação de unidades de conservação com caráter restritivo.

Isto acaba obrigando os fóruns de discussões e entidades a repensarem gradativamente as políticas e diretrizes para o estabelecimento, manejo e seleção de áreas para criação de áreas protegidas, forçando a inclusão do tema das populações tradicionais nas agendas de debates, sendo reconhecido pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em 1959, “que os parques e reservas equivalentes eram fatores importantes para o uso racional dos recursos naturais” (ARAÚJO, 2007, p. 40).

No início do século XX a conscientização “da importância da conservação dos recursos naturais para o bem-estar e a sobrevivência da espécie humana” (JACOB BINSZTOK, 2007, p. 317) favorece a extrapolação das idéias protecionistas por todo o mundo, motivando assim, o surgimento de grupos e eventos ligados à luta pela conservação das paisagens naturais e dos ecossistemas.

Nota-se nesse período a fundação do *Ofício Internacional para a Proteção da Natureza (OIPN)*, em 1928, depois da realização do *I Congresso Internacional para a Proteção da Natureza*. Já no final da década de 1940, é criada a mais importante instituição de conservação do mundo, a *União Internacional para a Proteção da Natureza (IUPN)*, tendo sua denominação alterada em 1956 para *União Internacional para a Conservação da Natureza e Recursos Naturais*. Recentemente, ocorreu uma alteração no nome da mesma para *União Mundial para a Natureza (UICN)*, conforme Araújo (2007), Binsztok (2007) e Bensusan (2006).

Além destas, as edições do *Congresso Mundial de Parques Nacionais* muito contribuíram para a formulação de políticas públicas de seleção, gestão e manejo de áreas com regimes especiais de proteção, além da definição de categorias de unidades de conservação.

Nesse processo histórico a temática da inter-relação das populações tidas como tradicionais/locais e as unidades de conservação, sempre se configurou como ponto chave dos conflitos e divergências, culminando na contraposição histórica dos conservacionista, preservacionistas ou protecionistas e desenvolvimentistas no final do século XIX, nos Estados Unidos, e durante todo o século XX (IRVING e MATOS, 2006; BINSZTOK, 2007; ARAÚJO, 2007).

Ao conceber as unidades de conservação como áreas de uso restrito, sem a permanência humana, começam a surgir vários questionamentos enfatizando a procedência da viabilidade de sua gestão sem a existência de uma política de integração ecológica, social e econômica.

Finalmente, com a realização da *Conferência da Biosfera*, em 1971, as questões a cerca das populações tradicionais/locais em unidades de conservação começa a ser abordada com objetivos de conservação da natureza e a busca do desenvolvimento

sustentável, com a inserção na lista das categorias de áreas protegidas da IUCN, publicada em 1978, com fins para uso sustentável.

As discussões do III, IV e V Congresso de Parques Nacionais, de 1982, 1992 e 2003, em Bali, Caracas e Durban, respectivamente, foram norteadas pela concepção de que as unidades de conservação “só teriam sentido com a elevação da qualidade de vida da população dos países em vias de desenvolvimento” (LUIZ VALLEJO, 2002), reafirmando os direitos das populações tradicionais/locais na participação dos processos de tomada de decisão quanto a criação e manejo das unidades de conservação (IBSEN DE G. CÂMARA, 2004).

Passados mais de um século da criação do Parque de Yellowstone, que influenciou para a mundialização da política de conservação, chega-se ao século XXI, com conservação das paisagens não mais com características do mito da natureza selvagem, mas sim, caminha-se para tendência de territórios sustentáveis, fundamentado nas idéias do desenvolvimento sustentável, cunhado pela primeira vez no Relatório Brundtland, a partir do termo de ecodesenvolvimento (IGNACY SACHS, 1986; DIEGUES, 2004; Araújo, 2007).

Porém, ainda existem representantes do grupo protecionistas que questionam o rumo que as políticas de unidades de conservação têm tomado, contestando a pouca importância dada à conservação dos processos ecológicos e do fluxo gênico, enfatizando o caráter biologizante da proposta.

Sobre esse fato Câmara cita trecho de um artigo do botânico Marius Jacobs (1983 apud CÂMARA 2004) no qual expõe que

Algo ocorreu com o termo conservação. Em folheto [...] da IUCN, a palavra é definida como ‘manejar a nosso uso do meio ambiente para garantir o máximo de benefícios para o homem – no presente e no futuro’. Isto soa mais como uma intenção de conservar o homem do que conservar a natureza... Entretanto, o benefício para o homem não conhece limites, na

nova acepção restrita, conservação é redefinida para [atender ao] único animal cujas necessidades são infinitas, e ao qual todos os outros devem subordinar-se [...] A conservação age a longo prazo.[...] O processo ao qual todas as criaturas devem tudo, a evolução, é que deve ser protegido em primeiro lugar... Agora no desenvolvimento, tudo é feito às pressas. (JACOBS, 1983 apud CÂMARA, 2004).

Esta crítica de Jacobs na verdade representa a essência do atual sistema global de unidades de conservação, o qual se configura numa realidade mais abrangente e desafiadora, contendo uma heterogeneidade de categorias e princípios para o uso e a conservação da biodiversidade, materializados nesse momento, assim como em outros, pelo conflito de idéias dos grupos que defendem a concepção preservacionista e conservacionista.

De acordo com dados de 2003 da IUCN eram registradas cerca de 100 mil unidades de conservação em todo o mundo, com uma extensão de aproximadamente 18 milhões de quilômetros quadrados, conforme Bensusan (2006) e Araújo (2007).

A geopolítica das unidades de conservação passou por profundas modificações nas últimas décadas, deixando de ser uma função única do Estado, passando rapidamente para uma gestão de classe mundial ou compartilhada, conforme expõe Araújo (2007), aonde a sociedade civil, em especial as organizações não-governamentais, ganham cada vez mais autonomia no processo de definição das prioridades em seleção e manejo das mesmas, enquanto as populações locais vivenciam um novo cenário, ao serem inseridas numa provável gestão participativa (RODRIGUES, 2001).

Ainda assim, as unidades de conservação além de serem importante instrumento de conservação da biodiversidade *in situ*, configuram-se cada vez mais como um eficiente instrumento de controle e ordenação do território, onde a natureza é revalorizada enquanto capital natural estratégico de realização futura, devido aos avanços da biotecnologia (BECKER, 2006; ALBAGLI, 1998 apud IRVING, 2004), porém,

ainda são percebidos como espaços de esperança para redução da pobreza (IRVING E MATOS, 2006).

2.2.2. A Proteção da Natureza em Terras Brasileiras

Os primeiros registros da preocupação com a preservação dos recursos florestais no território brasileiro datam do século XVII e XIII, quando da publicação do Regimento do Pau-Brasil, em 1605, que determinava limites à exploração da espécie do mesmo nome na Colônia; ainda a Carta Régia, de 1797, publicado pela Rainha de Portugal após sensibilizar-se com o estado do desflorestamento, determinava ao Governador Paraíba que deveria “ser necessário tomar precauções para a conservação das Matas do Estado do Brasil, e evitar que elas se arruinem e destruam” (apud CARVALHO, 1967, p. 7; MÁRCIO HASSLER, 2005; MEDEIROS, 2006; RUSSEL MITTERMEIER et al, 2005).

Ainda, nota-se as ações de Mauricio de Nassau, no século XVII, para impedir que as florestas do Nordeste fossem cortadas pela exploração florestal, na perspectiva de que viessem a ser extintas num futuro (HASSLER, 2005). Em relação a estas medidas preventivas de preservação, e, a discussão a cerca da proteção dos recursos naturais sob a delimitação de espaços com regimes de proteção, Medeiros (2006) salienta que

O principal objetivo era a garantia do controle sobre o manejo de determinados recursos, como a madeira ou a água, tal e qual já se praticava em algumas partes da Europa. [...] todos os instrumentos adotados tanto pela metrópole portuguesa quanto, mais tarde, pelo Império, tinham seu foco de proteção essencialmente centrado em determinados recursos naturais sem

necessariamente haver a demarcação de áreas ou territórios específicos [...] Essa noção só começou a ser modificada e praticada, não apenas no Brasil, à medida que os efeitos oriundos dos impactos decorrentes da devastação de extensas áreas, seja pela exploração e corte da madeira, seja pelo empobrecimento dos solos, fizeram-se mais evidentes. (MEDEIROS, 2006, p. 43-44).

Mas somente em 1876, que surgem as primeiras propostas de criação de parques nacionais no Brasil. André Rebouças, idealista da experiência do Parque de Yellowstone, sugere que fossem criados no Paraná, o Parque Nacional das Sete Quedas e um na Ilha do Bananal, no rio Araguaia, na perspectiva de deixar intactas do ferro e fogo da civilização moderna tais maravilhas da natureza brasileira. De acordo com Araújo (2007), Rebouças vislumbrava para área a implementação da atividade turística com vista ao progresso da mesma. No entanto, as propostas de Rebouças foram concretizadas, mas possibilitou o fortalecimento das idéias ambientalistas e manifestações em defesa da criação de parques no território nacional.

Um outro precursor do movimento de luta pela criação de parques no país foi Luís Felipe Gonzaga de Campos, que elaborou o primeiro Mapa Florestal do Brasil, publicado em 1911, com “uma descrição detalhada dos biomas e seus estados de conservação” (MEDEIROS, 2006, p.45) no sentido de subsidiar as autoridades com informações que justificava a necessidade da criação de vários parques nacionais. Como resultado deste trabalho, foi criada uma Reserva Florestal no Território do Acre, porém, a sua instituição foi ousada à época que acabou caindo no esquecimento de todos e não sendo implementada, estando hoje numa das áreas mais desmatadas do Estado do Acre (HASSLER, 2005; MEDEIROS, 2006).

Vários autores (MEDEIROS et al, 2004; IRVING e MATO, 2006; ARAÚJO, 2007) apontam o fato da estrutura sócio-política comandado por uma aristocracia rural durante o Império e início da República, como principal determinante para o tardamento da institucionalização de uma política de ordenamento territorial

fundamentado na proteção da natureza, pois percebiam as florestas como empecilhos para a expansão das fazendas de café ou gado.

A década de 30 do século XX configura-se como um marco político-institucional para a proteção das áreas naturais com a constituição de um importante conjunto de instrumentos legais, reflexo da mudança de cenário político de um país agrário para o início do urbano-industrial. Com Getúlio Vargas na presidência, inicia um processo de modernização do território nacional, no sentido de industrializar a nação. Nos anos seguintes esse processo de industrialização consolida-se, influenciando, significativamente, as políticas de proteção da natureza sob unidades de conservação, como veremos adiante.

No intuito de realizar uma análise cronológica mais didática e qualificada possível da história da implantação do sistema nacional de unidades de conservação, far-se-á uso da proposta elaborada por Medeiros et al (2004) que a dividi em três períodos:

- 1) A década de 30 até o ano de 1961;
- 2) O período da Ditadura Militar (1964-1984);
- 3) O período pós 1985

O ano de 1934 representa um ano sem igual na história da política ambiental brasileira, basicamente, foram regulamentados a Constituição de 34, o Código Florestal, o Código de Águas, o Código de Caça e Pesca e o Decreto de Proteção aos Animais, conforme Araújo (2007).

Segundo Medeiros (2006) e Medeiros et al (2004) com a Constituição de 34, a proteção da natureza entra pela primeira vez na pauta governamental, pois Esta outorgava ao Estado (União, Estados e Municípios) a responsabilidade em “proteger

belezas naturais e monumentos de valor histórico e artístico”, e juntamente aos outros instrumentos contribui-se para a criação das primeiras unidades de conservação.

Entre todos os Códigos instituídos, o Código Florestal (Decreto 23.793 de 23/01/1934) configura-se como o mais importante para a temática das unidades de conservação, pois, acabou regulamentando no seu Art. 5º os parques (nacional, estadual e municipal) como categoria de espaços destinados à proteção, com usos e finalidades distintas. Além de definir várias tipologias de florestas (Protectoras, Remanescentes, Modelo e de Rendimento, no seu Art. 3º), este Código também contribuiu para o surgimento de novas categorias de unidades de conservação, como o caso da Floresta Nacional, que é delimitada pelas florestas modelo e de rendimentos (BRASIL, 1934).

O Código Florestal de 34 possibilitou a criação do primeiro Parque Nacional (PARNA), o de Itatiaia no Rio de Janeiro, em 1937, seguido em 1939 pelos PARNA do Iguaçu, no Paraná; e da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro. No entanto, passou por nove anos de imobilismo, quando retoma em 1948 com a criação do PARNA de Paulo Afonso (extinto em 1968 devido à construção da hidrelétrica de Paulo Afonso); e com mais três em 1959, e, oito somente no ano de 1961, conforme tabela 1 abaixo. Além dos PARNA's ainda foram criadas duas Florestas Nacionais (FLONA), a de Araripe-Apodi na divisa do Ceará com Pernambuco e Piauí, em 1946, e uma outra no Estado do Pará, a Caxiuanã, em 1961.

ANO	PARQUE NACIONAL	UF	BIOMA	ÁREA
1959	Aparados da Serra	RS	MA	10.250
1959	Araguaia	TO	CE	460.000
1959	Ubajara	CE	CA	6.288
1961	Brasília	DF	CE	30.000
1961	Caparão	MG	MA	63.706
1961	Chapada dos Veadeiros	GO	CE	60.000
1961	Emas	GO	CE	100.000
1961	Monte Pascoal	BA	MA	22.500
1961	São Joaquim	SC	MA	49.300
1961	Sete Cidades	PI	CA	7.700
1961	Tijuca	RJ	MA	3.950

Tabela 01: Lista de Parques Nacionais criados entre 1959 e 1961.

Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (www.icmbio.gov.br), 2008.

Por mais que o primeiro Parque Nacional tenha sido criado somente em 1937, Medeiros (2006) e Hassler (2005) ressaltam que o Estado de São Paulo foi pioneiro na criação de parque no Brasil, haja vista da criação do Parque Estadual da Cidade, em 1896.

Apesar das orientações quando da formulação do Código Florestal para seguir-se o modelo suíço, logo se percebe a adoção do modelo norte-americano, “com o propósito de incentivar a pesquisa científica e oferecer lazer às populações urbanas”, conforme expõe Diegues (2004, p. 114).

O que fica claro quando se observa as localidades escolhidas para constituição destas primeiras unidades de conservação, sempre dispostas nas áreas mais povoadas, Bensusan (2006) argumenta que estas obedeceram a critérios estéticos, ocorrendo somente mais tarde uma definição de critérios técnicos para a seleção de áreas prioritárias a serem conservadas.

Encerra-se esse período com importantes avanços, enquanto, contraditoriamente, intensifica-se a expansão da ocupação para a região centro-oeste e amazônica. Todo um cenário de planejamento desenvolvimentista que se iniciou, no Governo de Getúlio

Vargas (1930-1945), começando a atingir seu clímax a partir da Constituição de 1946, e que se materializa no Governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) com o Plano de Metas, provocando mudanças significativas na estrutura econômica, política e social do País, mas, que condicionará a história da ocupação da Amazônia “as maiores transfigurações ecológicas e culturais” (ANTONIA FERREIRA E ENÉAS SALATI, 2005, p. 30) já produzidas na região.

2.2.2.1. O Regime Militar e a Intervenção Conservacionista

Durante o período em que o país esteve sob administração dos militares, a política brasileira de proteção da natureza esteve intimamente relacionada ao projeto geopolítico de modernização acelerada da sociedade e do território nacional, sendo a Amazônia percebida como região prioritária na perspectiva de acelerar a unificação do mercado nacional associado ao avanço da industrialização (BECKER, 2001).

A “Operação Amazônica” (1965-1967); a Zona Franca de Manaus; o Plano para a Integração Nacional (1970), Programa Polamazônia (1974-1980); e os Grandes Programas (1980), agiram como suporte para a poderosa estratégia de ocupação acelerada da região, sob forte intervenção do Estado na economia e no território. Todo esse cenário de transformações redefine a percepção sobre Amazônia em escala local, nacional e global (BECKER, 2001; FERREIRA e SALATI, 2005; ARAÚJO, 2007).

Assim sendo, já em 1965 é promulgado o Novo Código Florestal (Lei N° 4.771/1965) com revisões no antigo Código de 34, tendo como principal avanço em relação ao anterior, o seu Art. 5º, no qual outorga ao Poder Público o dever de criar parque (nacionais, estaduais e municipais), reservas biológicas (REBIO) “com a finalidade de resguardar excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da

flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos”, e ainda florestas (nacionais, estaduais e municipais) “com fins econômicos, técnicos ou sociais” (BRASIL, 1965).

Importante destacar que, assim como o Parque Nacional (PARNA) e a Reserva Biológica (REBIO), também não era permitida a permanência de populações tradicionais nos limites das Florestas Nacionais (FLONA), utilizada somente para a exploração florestal, conforme Edviges Ioris (2000), passando a admitir somente em 1994 com a publicação do Decreto nº. 1.298 de 27 de outubro.

Continuando com os instrumentos legais, no dia 03 de janeiro de 1967, é sancionada a Lei de Proteção aos Animais, que em seu Art. 5º outorgava ao Poder Público o dever de criar REBIO's (Nacionais, Estaduais e Municipais), “onde as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha, ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título são proibidas, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente (BRASIL, 1967).

Com a missão de “formular a política florestal bem como orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis” é criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), conforme citação de Medeiros (2006) do Decreto-Lei Federal nº. 289 de 28 de fevereiro de 1967. Incorporando as funções do Serviço Florestal Brasileiro, o IBDF terá como árdua tarefa, entre outras, a de administrar os PARNA, REBIO e FLONA de todo o território nacional.

Porém, mesmo com instituição de um órgão específico para a gestão de unidades de conservação, não houve muitos avanços nos seus primeiros anos (67-71) de gestão, quanto à quantidade e extensão em relação à representatividade por biomas,

sobressaindo-se o ano de 1968 com a criação de dez FLONA, todas no eixo sul-sudeste justificando o perfil de política florestal, segundo os dados do ICMbio.

Após retornar da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, José Cândido de Melo Carvalho, que participou da mesma como delegado, orientou para que criasse uma Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), criada em 1973, que fosse “orientada para a conservação do meio ambiente e uso racional dos recursos naturais” (BRASIL, 1973 apud Carvalho, 1979) porquanto, principalmente, dos acalorados debates a cerca dos efeitos das fragmentações na paisagem amazônica conseqüente das políticas de ocupação desordenada das últimas décadas à época.

Sob a administração de Paulo Nogueira-Neto, a SEMA, trabalhou paralelamente ao IBDF na criação e gestão de unidades de conservação, no entanto, estabeleceu quatro novas categorias: Área de Proteção Ambiental e Estações Ecológicas (Lei nº 6.902/1981) – ratificadas meses depois pela promulgação da Política Nacional do Meio Ambiente; e as Reservas Ecológicas e a Área de Relevante Interesse Ecológico (Decreto nº 89.336/1984), conforme (BRASIL, 1981; BRASIL, 1984).

Ainda enquanto resultado das pressões advindas da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano o governo brasileiro adotou um projeto de pesquisa, proposto pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), para que fosse analisada a possibilidade de elaboração de um estudo para a identificação de áreas prioritárias para conservação da natureza, no sentido de estabelecer parâmetros para proteção dos ecossistemas e atributos ecológicos (Araújo, 2007).

Posteriormente, foi solicitado a Kenton Miller, para coordenar o referido projeto, determinando que começassem os estudos pela Amazônia brasileira, devido ao impacto dos desmatamentos causado pelo projeto de desenvolvimento que vinha sendo

implantado na região, no sentido de tentar resguardar áreas de importância para os processos ecológicos. Convidou Gary Wetterberg, pesquisador americano especialista em manejo de áreas protegidas, para desenvolver a pesquisa no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), em Manaus, junto a Tereza Jorge Pádua do IBDF, como ressalta Araújo (2007).

Baseados nas teorias biogeográficas; na teoria dos refúgios do pleistoceno (Haffer, Vanzoline); fitogeográficas (Prance); nos domínios morfo-climáticos (Ab'Saber), a pesquisa findou com a proposição para criação de quarenta e oito unidades de conservação na Amazônia, e, na publicação de dois planos de sistema nacional de unidades de conservação pelo IBDF em 1979 e 1982 – que não chegou a ser encaminhado para o Senado Federal, (Rylands e Pinto, 1998; Mittermeier et al. 2005, Rylands e Brandon, 2005; Bensusan, 2006; Araújo, 2007).

Outro importante instrumento de pesquisa na Amazônia para formulação de proposta de conservação na Amazônia foi o Projeto RADAM. Ao analisar a geologia, vegetação, geomorfologia, hidrografia e solos da região, recomendou a criação de 35.200.000 ha de proteção integral, e 71.500.000 ha de uso sustentável (Carvalho, 1984 apud Rylands e Brandon, 2005; Silva, 1997 apud Bensusan, 2006).

A política de proteção de espaços naturais durante o período do regime militar alcançou muitos avanços em relação ao período anterior, nota-se a ampliação das tipologias de unidades de conservação (o que possibilita um leque maior de oportunidades para manejo das paisagens naturais, preservação dos animais silvestres, e ainda, para o uso e ocupação do território nacional); houve uma significativa evolução da quantidade e extensão das unidades de conservação (como percebe-se na Figura 01); além da institucionalização dos principais dispositivos e órgãos para a criação, gestão e implementação de unidades de conservação.

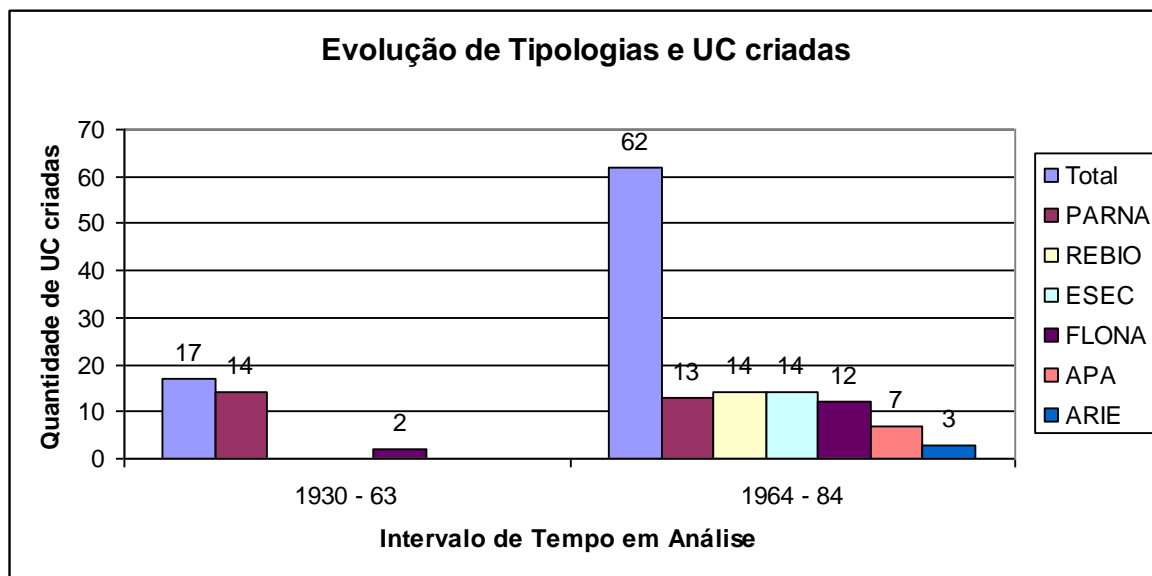


Figura 01: Evolução de Tipologias e Unidades de Conservação Criadas.
 Fonte: ICMBio (disponível em www.icmbio.gov.br), 2008.

Nota-se que em vinte anos (1964-1984) criou-se quase quatro vezes mais unidades de conservação – sessenta e duas divididas em seis categorias, do que nos trinta e três anos do período anterior, que registrou apenas a ocorrência de 17, com quatorze PARNA's e duas FLONA's. Materializado o esforço de proeminentes pesquisadores conservacionista, como por exemplo: Maria Tereza Jorge Pádua, Ibsen Gusmão Câmara, José Cândido Carvalho, Paulo Nogueira-Neto, Gary Wetterberg, Aroldo Azevedo, Alceo Magnanini, Tomas Levejoy, Ghilelean Prance, entre outros.

Com os resultados daquelas duas pesquisas a Amazônia brasileira é incorporada num processo de re-valorização que se prolonga até os dias de hoje, no qual o ecológico precede nos propósitos de planejamento territorial, através da “apropriação do seu espaço natural”, nesse momento, em contraposição à lógica da apropriação do espaço urbano e rural, segundo Medeiros et al (2004, p.87).

Condicionado aos danos ambientais causados pela inserção da Amazônia na lógica do mercado transnacional, o Estado brasileiro pressionado pelo movimento ambientalista, acaba implantando métodos de conservação da natureza, de tal forma

que, progressivamente, institucionaliza uma política intervencionista de ordenamento territorial baseada em princípios ecológicos.

2.2.2.1. As Unidades de Conservação Após 1985

Com o fim do regime militar, e a re-democratização política em trânsito surge à conjuntura adequada para a maior participação dos movimentos sociais, adquirindo, automaticamente, o reconhecimento por parte do Estado enquanto agentes de transformação política e social da nação. Neste contexto, emergem nas várzeas do Alto Juruá para o cenário nacional e internacional, o movimento dos seringueiros, movimento de resistência pela luta do direito ao acesso a terra, e a reprodução do seu modo de vida na floresta, conforme descreve Mauro Barbosa Almeida (2004).

A grande repercussão alcançada pelo debate ambiental nos últimos anos, em todo o mundo, tornou questionável o que até então parecia óbvio: o desenvolvimento industrial esteve assentado, até hoje, na premissa da inesgotabilidade da oferta de recursos naturais e na pressuposição da inquestionável capacidade humana de controlar a natureza. O efeito dos desequilíbrios ambientais, ao atingir o cotidiano das pessoas e afetar as atividades econômicas (alterações climáticas, poluição, secas prolongadas, desastres nucleares), tornou obrigatória a análise dos custos econômicos e sociais da degradação ou do uso inadequado dos recursos naturais. (MARY ALLEGRETTI, 1992, p. 5).

Diante dessas circunstâncias ao questionar o modelo de desenvolvimento tradicional, os seringueiros, definem novos parâmetros para o desenvolvimento da Amazônia, enquanto protagonistas do “paradigma do desenvolvimento sustentável com participação popular” (ALMEIDA, 2004, p. 33). Logo, como relata Medeiros et al (2006), o movimento que surgiu a partir da luta contra a expropriação da terra, incorpora o discurso ambientalista como instrumento para realização de sua causa agrária, servindo como alternativa para contrapor aos fazendeiros e grileiros do Estado.

Logo, por circunstâncias do Encontro Nacional dos Seringueiros, os extrativistas da floresta amazônica concebem o ideário das reservas extrativistas, portanto, procurando “conciliar interesses de conservação com o desenvolvimento local” (ALLEGRETTI, 1994, p.15).

Sobre as reservas extrativistas Allegretti (1994), pondera que não se deve

considerá-la como uma panacéia para os complexos problemas regionais, o extrativismo deve ser entendido como uma atividade paradigmática para o desenvolvimento sustentável, ao conceber os recursos naturais e ambientais como recursos produtivos, de cuja conservação depende a reprodução da vida econômica e social. (ALLEGRETTI, 1994, p. 16)

Ou seja, as reservas extrativistas surgem como alternativa à gestão sustentável do território, pois, prioriza uma infinidade de possibilidades econômicas de uso e manejo da diversidade biológica de seus ecossistemas, denotando um outro valor a floresta tropical, o do desenvolvimento sustentável.

Paralelamente a todo esse processo, o IBDF percebe a necessidade da elaboração de uma legislação específica que tratasse das atribuições, funções e tipologias de unidades de conservação, compondo todas as características e complexidade da política de proteção da natureza no Brasil. Convencido disso solicita a organização não-governamental Fundação Pró-natureza (FUNATURA), em 1988, uma reavaliação do Plano de Sistema de Unidades de Conservação constituído em 1979 para tal fim. Contando com a colaboração de renomados conservacionistas da época, tendo a lista de categorias da IUCN como referência, foi compilada uma proposta de sistema nacional de unidades de conservação (MEDEIROS et al, 2004, 2006; DIEGUES, 2004; MITTERMEIER et al, 2005; RYLANDS et al, 2005, HASSLER, 2005; MEDEIROS, 2006; ARAÚJO, 2007).

Polêmica por natureza, a proposta, reproduziu na essência as contradições das duas vertentes do movimento ambientalista brasileiro, de um lado os preservacionistas,

e do outro os socioambientalistas, como relata Medeiros et al., 2006. No ano de 1989 este estudo foi entregue ao recém criado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que entregou em 1992 para presidente Fernando Collor na forma de projeto de Lei, em seguida encaminhou-se para Congresso Nacional.

Retomando a questão das Reservas Extrativistas (RESEX), somente no ano de 1990, com o Decreto N°. 98.897 de 30 de janeiro, é que o governo brasileiro as reconhece como unidades de conservação “destinadas à exploração auto-sustentável e conservação dos recursos naturais renováveis por população extrativista” (BRASIL, 1990), instituindo neste mesmo ano as primeiras RESEX (Alto Juruá, Chico Mendes e Rio Cajari, todas no Estado do Acre berço da idéia).

Passaram-se aproximadamente dez anos de tramitação e muita discussão em torno do seu texto final, até que em 2000 o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi promulgado pela Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000), e regulamentado pelo Decreto 4.340/2002 (BRASIL, 2002). Na versão final do SNUC ficaram definidas doze unidades de conservação divididas em dois grandes grupos segundo os Art. 8º e 14º, conforme demonstra a Tabela 02, abaixo.

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio de Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Tabela 02: Categorias e Tipologias de Unidades de Conservação segundo o SNUC.
Fonte: BRASIL, 2000.

Digno de nota são as categorias Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) ambas surgidas no ano de 1996. A primeira RDS surgiu nas várzeas dos lagos de Tefé, no Estado do Amazonas, com a re-categorização de Estação Ecológica de Mamirauá sob jurisdição da União, sendo transferida para o governo estadual. Márcio Ayres, seu idealizador planejava para a área a construção de unidade de conservação voltada para fins científicos, hoje chamado Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (HELDER QUEIROZ, 2005).

As RPPN são unidades pensadas para aqueles proprietários de áreas com remanescentes florestas com relevância ecológica, visando preservar o habitat ou espécies ameaçadas em pequenas extensões, não sendo permitido a reconversão de sua mata.

Pode-se destacar a Convenção sobre Diversidade Biológica, ratificada durante a realização da Conferência Eco-92, como instrumento de suma relevância para a criação de unidades de conservação, pois, esta determina no seu Artigo 8 para

Cada Parte Contratante deve, na medida do possível e conforme o caso:

- a) Estabelecer um sistema de áreas protegidas ou áreas onde medidas especiais precisem ser tomadas para conservar a diversidade biológica;
- b) Desenvolver, se necessário, diretrizes para a seleção, estabelecimento e administração de áreas protegidas ou áreas onde medidas especiais precisem ser tomadas para conservar a diversidade biológica;
- c) Regulamentar ou administrar recursos biológicos importantes para a conservação da diversidade biológica, dentro ou fora de áreas protegidas, a fim de assegurar sua conservação e utilização sustentável; (MMA, 2000, p. 11-12).

Logo, como atribuição entre o período de 1995-2002, o governo brasileiro prontificou-se a realizar um inventário das áreas prioritárias para serem aplicados projetos de conservação, assim como a criação de unidades de conservação, sendo publicado em 2002 o relatório *Avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias*

para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros.

Ainda sobre os a Eco-92 é de suma relevância citar que o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou um acordo de cooperação multilateral para a execução do Projeto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), com recursos aproximados de 340 milhões de dólares, financiados pelo Banco Mundial, Fundo Para o Meio Ambiente Mundial, Comunidade Européia. O PPG7 conseguiu com Subprograma de Reservas Extrativistas apoiar a criar e consolidar várias RESEX pelo território nacional, e com o Projeto Corredores Ecológicos foi pioneiro na mudança de paradigma da ciência da conservação, ao desenvolver e estabelecer o modelo de seleção de unidades de conservação na forma de corredores, ao contrário do adotado em ilhas (ARAÚJO, 2007).

Durante a realização da Conferência Rio +10, em Johannesburgo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, se comprometeu em proteger 10% da Amazônia, através do estabelecimento de unidades de conservação. Nesse sentido, em 2002 foi instituído o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, âmbito do Ministério do Meio Ambiente. O ARPA traçou como meta principal constituir um incremento de 37,5 milhões de hectares de florestas sob proteção integral (PARNA, REBIO e ESEC) e 9 milhões de hectares de unidades de uso sustentável (RESEX e RDS), protegendo 50 milhões de hectares na Amazônia em um de prazo de 10 anos (2003-2012), com financiamento no valor de US\$ 400 milhões, provenientes de doações do Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF), Banco Mundial, o Banco de Desenvolvimento Alemão KfW, WWF-Brasil e o Governo Brasileiro (MMA, 2003; MMA, 2006; MMA, 2007b).

Enquanto resultados das ações do ARPA até 2007, foram desenvolvidos estudos para estabelecimento e consolidação de sessenta unidades de proteção integral e de uso

sustentável (como pode-se observar na (Figura 02), além de fomentar a capacitação de recursos humanos para trabalhar no processo de gestão, implementação e manejo e unidades de conservação.

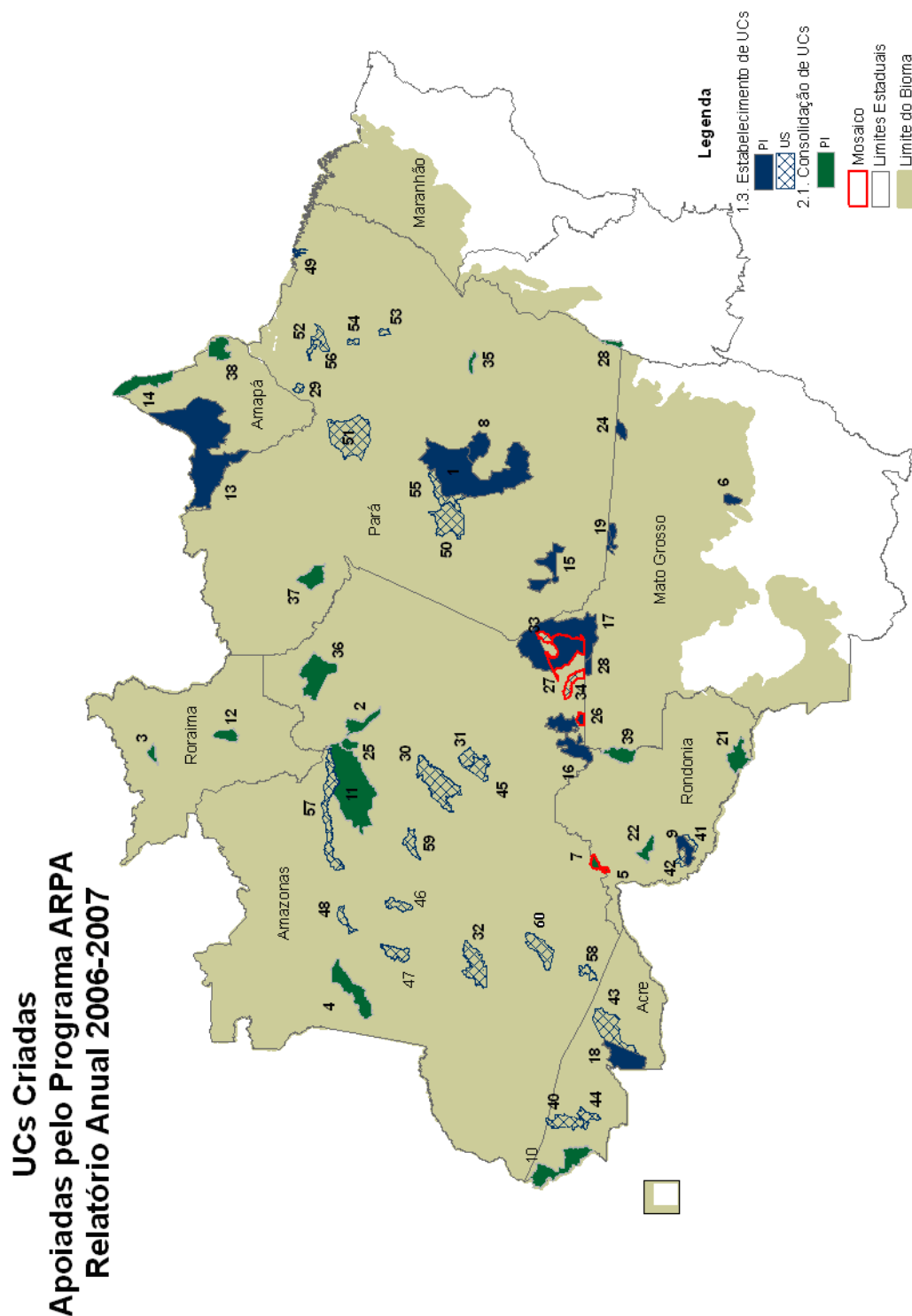


Figura 02: Mapa de Unidades Conservação criadas e apoiadas até 2007 pelo ARPA.
 Fonte: MMA, 2007c.

Atualmente o ARPA consolida um projeto de intervenção do uso e ocupação do território amazônico, materializando o planejamento territorial baseado na conservação da biodiversidade, como já exposto noutro aqui. A Amazônia acaba sendo re-definida como área prioritária para intervenção conservacionista no Brasil, nesse momento, não mais apenas pelo Estado, mas sim, de uma classe mundial, configurando-se, portanto, como instrumento de ordenamento territorial, para o controle do território e da paisagem amazônica.

Somente servindo de comparação, de acordo com dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, atualmente o bioma Amazônia, apresenta uma disparidade em termos de percentual de área submetida à proteção nas diversas categorias de manejo, em relação aos outros biomas: somando 17,69%; contra 5,53% na Caatinga; 5,77% no Cerrado; 5,77% na Mata Atlântica; 2,50% dos Campos Sulinos; 0,02% do Pantanal e 0,47 da Zona Costeira e Marinha (MMA, 2007b).

Só para ilustração, de acordo com Borges et al. (2007) existiam em agosto de 2007 na Amazônia brasileira, 287 unidades de conservação (estaduais e federais), cobrindo 116.168.601 hectares, ocupando 23% da região, desse total a maioria era estaduais, 163 para 124 federais, e muitas delas sob administração direta de uma intrincada rede de organizações não-governamentais, com atuação da escala local à planetária.

Pode-se afirmar que na última década, o governo brasileiro conseguiu consolidar os principais instrumentos legais voltados para a consolidação da política de unidades de conservação, afinal em 2007 foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com a única função de gerir e implementar as unidades de conservação federais. Chega-se ao ano de 2008 com quadro evolutivo expressivo dos dispositivos legais.

Atualmente de acordo com dados do cadastro nacional de unidade de conservação, em dezembro de 2008 havia aproximadamente 300 unidades de conservação federal distribuídas nas distintas categorias cobrindo em torno de , como pode-se observar na tabela 03. Destaca-se a categoria de RESEX, que nas últimas duas décadas tornou-se categoria prioritária para o Estado, pois, nota-se que foram criadas 56 unidades desde o seu surgimento da primeira no Acre. Ocorre que as REBIO e ESEC, principais categorias de proteção integral, passam nos últimos anos por uma leve estagnação no que se refere a sua criação. Todo esse cenário, que contrapõe-se ao das décadas de 60-84, foi condicionada ao direcionamento dado ao tema nas três últimas edições do Congresso Mundial de Parques, como já exposto acima, nos quais a inter-relação conservação e melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais/locais tornaram princípios básicos para o estabelecimento de unidades de conservação, conforme (CÂMARA, 2004; SCHERL, 2006).

Categoria	Número
Proteção Integral Federal	
Estação Ecológica	31
Parque Nacional	65
Reserva Biológica	29
Monumento Natural	1
Refúgio de Vida Silvestre	5
Subtotal	131
Uso Sustentável Federal	
Área de Proteção Ambiental	30
Área de Relevante Interesse Ecológico	17
Floresta Nacional	65
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	1
Reserva Extrativista	56
Subtotal	169
Total Ucs Federais	300

Tabela 03: Unidades de Conservação sob jurisdição da União em Dezembro de 2008.
Fonte: ICMBio (Disponível em www.icmbio.gov.br).

A escolha das unidades de conservação para a manutenção da integridade ecológica dos ecossistemas e processos ecológicos torna-se cada vez mais evidente, configurando-se também como excelente meio de apropriação do território, na perspectiva do espaço natural, como já destacado por Medeiros et al (2004). Assim sendo, também, tem sido mais freqüente a delimitação destas sob jurisdição estadual, denotando cenários contraditórios sob a gestão do território, pois, são utilizadas tanto para preservar a diversidade biológica quanto inviabilizar a expansão da área sob o Poder da União no espaço estadual, tema a ser explorado posteriormente.

Nesse contexto a Tabela 04 demonstra que até março de 2007, existia perto de 558 unidades estaduais, assim sendo, ressalto a ocorrência de categorias que não constam no SNUC, como as Florestas Extrativista, Reserva de Rendimento Sustentável, Reserva de Fauna, Estrada Parque, Rio Cênico (as três últimos elaboradas no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas). Ainda salienta-se as RDS que o governo federal não adotou como unidade prioritária, mas que por exemplo, no Estado do Amazonas foi adotada como unidade de conservação básica para o desenvolvimento sustentável.

Atualmente de todos os estados da federação somente o Estado do Amazonas possui uma legislação específica para a gestão de espaços naturais, sendo pioneiro com a regulamentação do seu Sistema Estadual de Unidades de Conservação, em 2007, enquanto que as unidades dos outros estados acabam sendo gerenciadas por meio do sistema nacional (SNUC).

Proteção Integral Estadual	Número
Estação Ecológica	51
Parque Nacional	6
Reserva Biológica	164
Monumento Natural	36
Reserva Ecológica	13
Refúgio de Vida Silvestre	13
Subtotal	283
Uso Sustentável Estadual	
Área de Proteção Ambiental	177
Área de Relevante Interesse Ecológico	15
Floresta Estadual	24
Floresta Extrativista	3
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	14
Reserva de Rendimento Sustentável	18
Reserva Extrativista	24
Reserva de Fauna	-
Estrada Parque	-
Rio Cênico	-
Subtotal	275
Total Ucs Estadual	558

Tabela 04: Unidades de Conservação Estaduais em março de 2007.
 Fonte: Instituto Socioambiental (2007 apud ARAÚJO, 2007).

Porém, os desafios ainda se apresentam como maiores que os avanços, afinal, apesar das várias unidades criadas no decorrer dos anos, muitas delas ainda se encontram em estado de letargia, pois, para a realização de plano de manejo e consolidação dos conselhos, para destacar somente duas variáveis necessárias para a implementação das mesmas, é necessário o investimento de muito recurso, levando na maioria das vezes a unidade de conservação a existir somente nos papéis.

Medeiros et al (2004, 2006) ressalta a carência em recursos financeiros e humanos, e ainda, a baixa representatividade da extensão do território nacional coberto por unidades de conservação em relação à percentagem necessária para conservação de todos os biomas, como as principais demandas a serem atingidas para os próximos anos.

2.3. Amazonas: emergência de um Estado conservacionista?

Quando a discussão se trata de políticas ambientais na região amazônica, o Estado do Amazonas sempre apareceu, até o final do século XX de maneira tímida no que se refere à criação e implementação de unidades de conservação, apontado pelos especialistas como principal instrumento para a preservação da biodiversidade, e planejamento do uso e apropriação dos recursos naturais de forma mais equilibrada e sustentável.

De acordo com dados da revista Política Ambiental, publicação especial de agosto de 2007, somente em 1989 criam-se o primeiro Parque Estadual, o PAREST de Nhamundá, e em 1990 foram criadas mais quatro unidades de conservação, APA Nhamundá, a APA Caverna do Maruaga, a Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos e o PAREST Serra do Araçá (BORGES et al., 2007).

O mais interessante em relação às duas últimas, é o fato de terem sido criadas estrategicamente em áreas de jurisdição federal (sobrepostas a Terras Indígenas, Parque Nacional e Floresta Nacional) exclusivamente enquanto artifício para legitimar a presença e soberania do Governo Estadual nestas áreas onde localizam-se ricas jazidas de minerais.

Depois destas primeiras unidades o estado do Amazonas conhece um período de refluxo, sem muitos avanços para delimitação de programas ou projetos de políticas ambientais, ocorrendo somente em 1995 e 1998, já na gestão do Governador Amazonino Mendes, a criação de novas unidades de conservação, Tabela 05. É interessante destacar que já nestas o estado começa a adotar de modo mais consistente

algumas características propostas pela biologia da conservação a o que se refere à preservação e manutenção dos processos ecológicos e do funcionamento dos ecossistemas.

Isto é, levando em consideração as prerrogativas e orientações de alguns projetos de cooperação supranacional, como o exemplo do “O Homem e a Biosfera” e “Corredores Ecológicos”, o estado ao decretar a criação destas unidades de conservação determinou que fossem unidades de grande extensão, e próximas uma da outra compondo assim um desenho de mosaico verde de conservação, como o caso das localizadas no baixo Rio Negro, que juntamente com as federais compõem uma das áreas protegidas mais representativas da região amazônica.

NOME	ÁREA (há)	DECRETO	ANO CRIAÇÃO
APA MD RIO NEGRO – SETOR PADUARI / SOLIMÕES	566.365,00	16.498	02/04/95
APA DA ME DO RIO NEGRO – SETOR ATURIÁ / APUAUZINHO	586.422,00	16.498	02/04/95
APA ME DO RIO NEGRO – SETOR TARUMÃ-AÇU / TARUMÃ MIRIM	56.793,00	16.498	02/04/95
PAREST DO RIO NEGRO - SETOR NORTE	146.028,00	16.197	02/04/95
PAREST DO RIO NEGRO - SETOR SUL	157.807,00	16.497	02/04/95
RDS AMANÃ	2.313.000,00	19.021	04/08/98

Tabela 05: Unidades de Conservação Estaduais criadas nos anos de 1995 e 1998.

Fonte: AMAZONAS (2007a).

Entretanto, entre o período que marca a criação da primeira unidade de conservação estadual até o ano de 2002, as políticas públicas voltadas para as unidades de conservação não chegaram a passar de meros atos de assinatura dos decretos de criação, pois, durante todo este recorte temporal não nota-se a instituição de leis específica para a temática, nem ao menos a constituição de estruturas no aparelho estatal que possibilitassem o aproveitamento da função social e ecológica destas unidades de conservação.

Isso fica evidenciado quando se percebe que ainda hoje muitas destas unidades encontram-se, sem o mínimo de instrumentos para execução do seu planejamento, como por exemplo; a elaboração do plano de manejo, estabelecimento de um conselho gestor, ausência de parcerias financeiras/científicas, e a carência fiscalização, instrumentos estas necessários para sua proteção.

Mas o foco do nosso interesse é analisar o período entre 2003 a 2009, que marcado pela consolidação de uma política ambiental estadual, predominando as unidades de conservação como forma de minimizar os impactos ambientais advindos dos projetos econômicos, além dos conflitos pelo uso e ocupação do solo e das águas e dos recursos naturais a eles associados, diante dos problemas ambientais.

Com o propósito de “proteger nossas florestas e assegurar que elas cumpram sua função social” (AMAZONAS, 2007a, p. 11) o atual Governo do Estado do Amazonas incorporou o discurso do desenvolvimento sustentável aliado ao maior patrimônio do seu território, a floresta, visando à conservação e manejo da biodiversidade amazônica, enquanto instrumento de ordenamento e gestão territorial.

Nesse sentido, foram instituídas nestes últimos sete anos, vinte e nove unidades de conservação estaduais, passando de uma área de pouco mais de 7 milhões de hectares em 2002, para aproximadamente 18,8 milhões de hectares atualmente (Figura 03) ampliando consideravelmente a área legalmente protegida do estado, passando a ocupar a confortável posição de maior sistema estadual de unidades de conservação do Brasil.

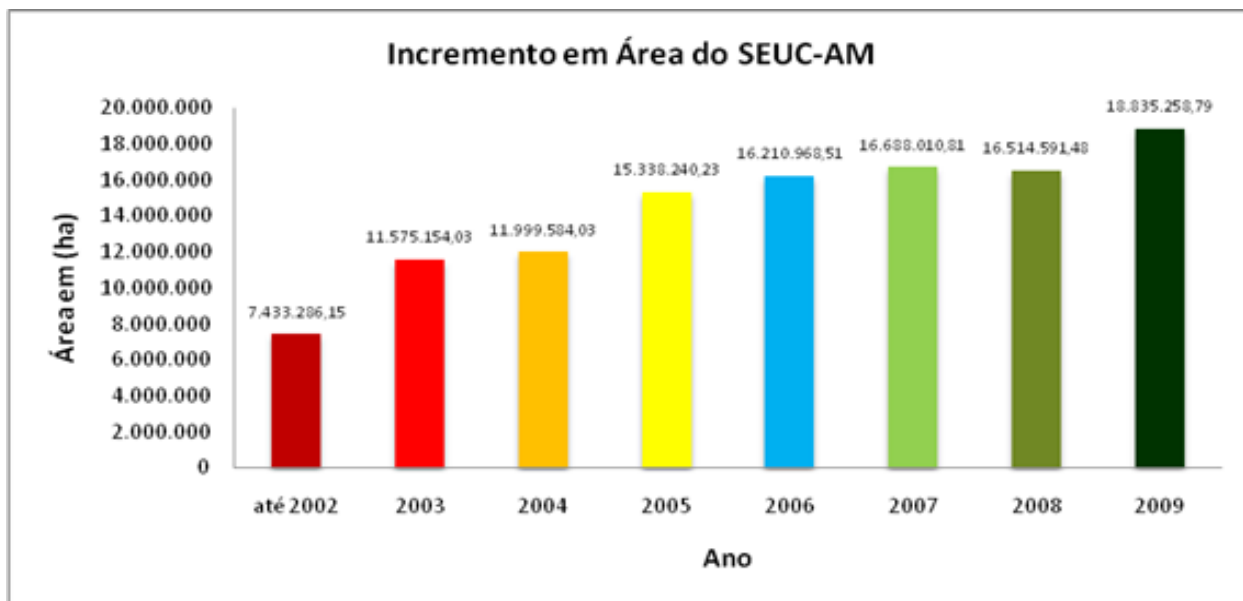


Figura 03: Incremento em Áreas de Unidades de Conservação Estaduais no Amazonas.
Fonte: CEUC/SDS, 2009.

Porém, ressalta-se que apesar do grande aumento do número de unidades criadas e com a regulamentação de uma legislação específica, por exemplo, a instituição do SEUC e da Lei de Mudanças Climáticas, que determinam as bases para a implementação da política ambiental estadual, nota-se ainda falta de clareza dos verdadeiros objetivos do governo com a divulgação desta imagem conservacionista para o Amazonas.

Da Zona Franca de Manaus, símbolo da industrialização e do capitalismo fabril, inverte-se para a era da sustentabilidade florestal, vislumbrando a exploração das potencialidades que advém da maior floresta tropical úmida do planeta, exatamente como já havia destacado Mary Allegrati (1994) quando elencou os possíveis caminhos para se desenvolver e preservar a região amazônica, valorizando sua gente e sua riqueza biológica.

Somente como descrição Borges et al (2007) relata que o processo de criação de unidades de conservação na Amazônia brasileira foi mais intensivo a partir do ano de 2000, mantendo-se a tendência da década de 90, pela dominância das categorias de uso

sustentável. Já quanto ao Amazonas observa-se um quadro bastante parecido, com uma constante disparidade entre os anos de 2003 – 2008, com a criação de 19 unidades de uso sustentável, para apenas 3 de proteção integral, sempre com ênfase para as RDS e PAREST, respectivamente, reflexo de uma proposta ideológica de uma política de planejamento territorial e gestão socioambiental fundamentado no desenvolvimento sustentável aliado a conservação da integridade ambiental da região.

Quanto a este contexto Wagner Ribeiro Costa (2005) expõe que vivencia-se atualmente uma Ordem Ambiental Internacional, na qual determinados discursos e instrumentos ambientalistas, como exemplo as convenções ambientais mundiais, são apropriados pelo capitalismo, logo, **investidos** como mercadorias, nas palavras de Bertha Becker (2006) mercadorias fictícias, como o caso dos serviços ambientais da floresta, ou seja, segundo RIBEIRO (2005) defronta-se com a emergência do ecocapitalismo.

Deste modo argumenta-se que o atual governo do Amazonas muito inteligentemente apresenta-se como vanguarda em relação aos outros estados da Amazônia brasileira, e incorpora a sua agenda política, a constante necessidade de valorar a biodiversidade, em especial os serviços ambientais oriundos da floresta localizada no território estadual. Para tal, avança com o SEUC quando, ao contrário do SNUC, faz menção aos serviços ambientais como maneira de adquirir financiamentos e investimentos para a proteção da floresta amazônica, consagrando-se como o estado com menor índice de desmatamento, e que mais preservou a floresta durante o contexto histórico de ocupação da região.

Observa-se que esta nova política de ordenar e gerir o território no estado do Amazonas, através de unidades de conservação, representa na sua essência um outro caminho de a ser consumado via apropriação do território, ou seja, através do ambiente

e da valorização da diversidade biológica (Medeiros et al, 2004). Logo, o Amazonas não se consagra enquanto um estado conservacionista pelo fato de ter sido o estado da Amazônia brasileira que mais criou unidades de conservação, pois apesar desse significativo avanço na política ambiental nesse período mais recente, pode-se apontar, por exemplo, a falta de um percentual específico no orçamento estadual para a gestão e implementação destas unidades de conservação como determinante da não preocupação dos atuais governantes com a continuidade desta política enquanto projeto de governo.

O que acaba por configurar-se como um mecanismo eleitoreiro do momento, que tem nas discussões ambientais mundiais, uma maneira de perpetuar a figura dos atuais representantes do governo estadual como o idealizador da vanguarda da política ambiental do Brasil além é claro de estabelecer as vias para a reconversão dos recursos naturais em serviços ambientais, por exemplo.

Nesta perspectiva o governo do pautado na imagem de ser o estado da Amazônia brasileira a possuir a maior extensão contínua de florestas preservadas, pretende implantar um projeto geopolítico de controle do território a partir das políticas ambientalistas, que visam a partir de técnicas de “manejo sustentável” explorar os recursos naturais com o consentimento das agências multilaterais, enquanto se projeta no cenário internacional como protetor da floresta e dos guardiões da floresta, a população tradicional e amazônica.

Essa concepção se evidencia pela constante escolha de criação de unidades de conservação na categoria de reserva de desenvolvimento sustentável, conforme nota-se nos dados expostos acima, ou seja, num contexto que o termo desenvolvimento sustentável difundiu-se na nova ordem mundial, sendo incorporado pelas entidades multilaterais e convenções mundiais como imprescindível para a aprovação de

programas e projetos de desenvolvimento, o estado exatamente prioriza aquela que filosoficamente promove no seu nome esse ideário.

Em um segundo, momento salienta-se que, com as RDS's constrói-se o sofisma de promover a conservação da floresta amazônica, enquanto cria-se mecanismos que viabilizam a exploração dos seus recursos naturais, pois, esta categoria permite a inserção de entidades que visam explorar as potencialidades da natureza, como o caso das agências turísticas, e de exploração de madeira com algumas experiências do não retorno de benefícios à população local.

Estas políticas públicas de conservação da biodiversidade tornam-se um mero instrumento para consolidação da mercantilização da natureza na principal fronteira do capital natural, como expõe Bertha Becker, enquanto em muitos casos a população local ou tradicional são incorporadas no planejamento da gestão das unidades de conservação como mão-de-obra essencial no empreendimento capitalista.

3. Desenvolvimento

3.1. Políticas Territoriais em Tempos de Crise: a Experiência da RDS do Uatumã

A delimitação de unidades de conservação tem se configurado como uma política territorial tanto para fins preservacionistas como para regulação do uso e ocupação do território. Logo, nesse tópico procuraremos ilustrar a experiência da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, no baixo curso do rio Uatumã. Primeiramente faremos uma descrição do contexto histórico que culminou na criação desta unidade de conservação, abordando em um segundo momento, o que determina o plano de gestão desta para o seu ordenamento territorial.

3.1.1. Antecedentes e Histórico da RDS do Uatumã

A região do rio Uatumã sempre registrou desde a construção da Hidrelétrica de Balbina um histórico de conflitos socioambientais entre populações locais e externas, em torno do uso e ocupação deste território e dos recursos naturais, em especial os de origem mineral e pesqueiros.

Procurando resolver parte destes problemas o Centro de Pesquisa da Usina Hidrelétrica de Balbina (CPPMA e CPPQA) instigou a partir de 1996 a delimitação de uma unidade de conservação no baixo curso do rio Uatumã, propondo a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentado no âmbito do “Projeto Corredores Ecológicos”

(AYRES, et al, 2005; IDESAM, 2007; SDS/IDESAM, 2008). A idéia não alavancou, e os Centros de Pesquisas da UHE de Balbina retomaram a investiram novamente em 1999. Dessa vez sob orientação do IBAMA, realizando estudos para a criação de uma reserva extrativista.

Mais uma vez os trabalhos dos CPPMA e CPPQA não conseguem atingir seus resultados pretendidos, e nenhuma decisão é tomada quanto à resolução dos anseios das populações locais. Quando em 2003 o IBAMA por falta de recursos repassou ao governo do estado do Amazonas a atribuição de conclusão dos trabalhos para a criação da unidade de conservação no baixo rio Uatumã.

Realizados os devidos levantamentos biológicos, estudos fundiários e socioeconômicos junto às comunidades e instituições envolvidas na gestão da área, o governo estadual finalmente no dia 25 de junho 2004 determina a criação da RDS do Uatumã, depois da assinatura do Decreto nº. 24.925,

com o objetivo básico de preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por essas populações (AMAZONAS, 2004, p. 1-2).

Com uma área aproximada de 424.430 hectares, a RDS do Uatumã (Figura 04) está inserida nos municípios de Itapiranga (Microrregião Itacoatiara) e São Sebastião do Uatumã (Microrregião Parintins) a uma distância de 200 km de linha reta de Manaus, margeando as águas pretas do rio Uatumã. A montante faz divisa com o município de Presidente Figueiredo, na parte mais rebaixada do Planalto Rebaixado da Amazônia, onde finda seus limites no encontro com a planície de inundação na região do médio rio Amazonas, a aproximadamente 36 km de São Sebastião do Uatumã e Itapiranga (AMAZONAS, 2004; SDS/IDESAM, 2008).

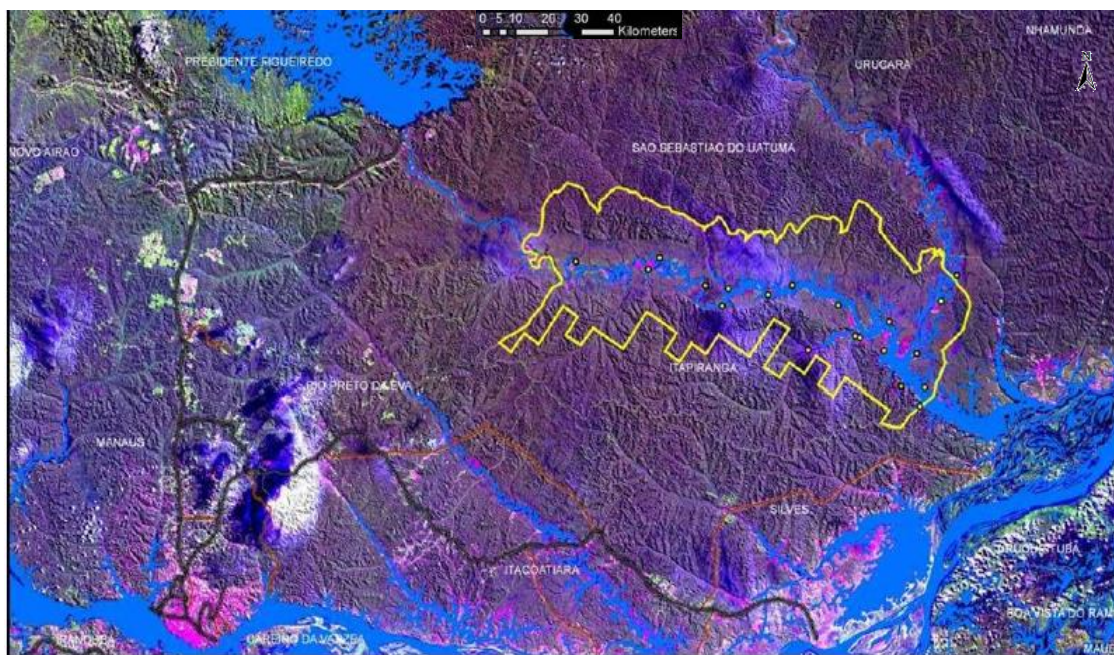


Figura 04: de Localização da RDS do Uatumã.
 Fonte: SDS/IDESAM (2008, p. 29).

A justificativa para a criação da reserva foi por ser uma área de grande diversidade biológica, motivada pela necessidade de proteção do primata *Saguinus martinsi ochraceus*, espécie, provavelmente, endêmica a área da reserva e seu entorno, e também pelo fato de encontrar-se em seu limite várias espécies ameaçadas de extinção, como a jaguatirica (*Leopardus pardalis*), a onça pintada (*Panthera onca*) o tamanduá bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) e quelônios (AMAZONAS, 2007a, SDS/IDESAM, 2008), este último, objeto de pesquisa e manejo dos Centros de Pesquisas da UHE de Balbina em duas comunidades.

Com a regulamentação da reserva várias regras e normas começaram a serem definidas que aos poucos acabaram por influenciar na dinâmica de cada comunidade. Como exemplo, nota-se ora a saída de moradores da área para o entorno, diminuindo a densidade demográfica, ora a migração de moradores do entorno para dentro dos limites da reserva, atraídos principalmente pelas vantagens advindas dos programas sociais investidos em algumas unidades de conservação pelo governo estadual.

De acordo com dados da Associação Agroextrativista das Comunidades da RDS do Uatumã (AACRDSU) no mês de novembro (SDS/IPAAM, 2006) moravam 290 famílias, enquanto o IDESAM (2007) destaca que somente para o período entre setembro de 2006 e janeiro de 2007, “houve um decréscimo de 16,3% das famílias da reserva”, passando a contar naquela expedição de fevereiro com apenas 235 famílias, enquanto que o Plano de Gestão em 2008 traz um total de 257 famílias no início do ano de 2007 denotando um tímido aumento populacional.

Este cenário de instabilidade é reflexo da pouca informação sobre os princípios, fundamentos e sobre o caráter restritivo desta unidade de conservação, ou seja, falta de informação e clareza junto aos moradores da área sobre as regras, usos e benefícios, o que impulsiona no início, a mudança de algumas famílias para outras localidades, e depois de alguns anos, o surgimento de fluxos de famílias para a reserva.

De acordo com os documentos, a realização de poucas reuniões com os comunitários foi um dos fatores que contribuiu para a não compreensão sobre os objetivos, propósitos e metas da reserva, e principalmente, qual sua função para a melhoria da qualidade de vida da população envolvida (IDESAM, 2007; SDS/IPAAM, 2006).

Ainda aponta-se que um dos motivos fundamentais para a saída de algumas famílias foi a proibição de continuarem a exercerem atividades em que sempre trabalharam, que por ora contrariava os interesses da reserva, ficando impossibilitados de desempenharem da mesma forma que antes seu meio de subsistência, como por exemplo: a pesca comercial, a caça de quelônios, a extração de seixo, laterita e exploração madeireira.

Outro determinante que muito antes da criação da RDS já promovia sérios conflitos era a prática da atividade turística, praticada em algumas comunidades (Figura

05), sendo apontado como um dos principais conflitos e desentendimentos sobre o uso da água e dos recursos aquáticos da reserva. Na comunidade Bela Vista determinado morador possui um barracão no qual oferece quartos com banheiros para turistas que visitam a reserva em busca da pesca esportiva do tucunaré durante os meses de agosto e novembro.

Já na comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Maracarana o histórico de luta pela preservação dos lagos e profissionalização do turismo como meio de geração de renda levou ao estabelecimento de parceria com a empresa Tucuna Adventure, para que esta possa explorar os atrativos da bacia do Uatumã em troca da inserção dos comunitários na atividade como piloteiros oficiais da empresa. Porém, recentemente, surgiram vários conflitos entre comunitários – empresa e entre os próprios comunitários, depois que a referida construiu uma pousada ilegalmente dentro da reserva, vejamos esse fragmento do relatório do IDESAM (2007, p. 71).

Sr. Manoel, agente de defesa ambiental e morador da comunidade, relata que a empresa construiu uma pousada ilegal dentro da reserva; diz que na época de setembro a dezembro o local fica sempre cheio e o que os responsáveis dizem é que estes turistas dormem nos barcos e não no alojamento... . E é um dos comunitários (Sr. Bico) que está tomando conta da “pousada” e que sempre quando perguntado sobre o assunto informa que não aloja pessoas de fora no local , contribuindo com a mentira de seu patrão. Além disso, a atividade gera renda para apenas 11 comunitários de 5 famílias, durante 03 meses do ano.

Pois, ainda de acordo os relatórios acima ressalta-se que

Muitos moradores reclamam que os turistas vêm já com barqueiros de fora e tudo comprado, não deixando nenhuma renda p/ as comunidades; reclamam também que, como nessa época o rio está baixo, as voadeiras acabam espantando os peixes. Além disso, pegam os peixes pequenos dentro do lago, fazem batição e utilizam malhadeiras (para pegar peixes e tracajás). Muitos piloteiros dizem que possuem autorização (IPAAM) para levar turistas pescar na reserva, sendo que esta autorização é válida para o Estado do Amazonas em geral, em áreas onde não existam Unidades de Conservação delimitadas (IDESAM, 2007, p. 70).

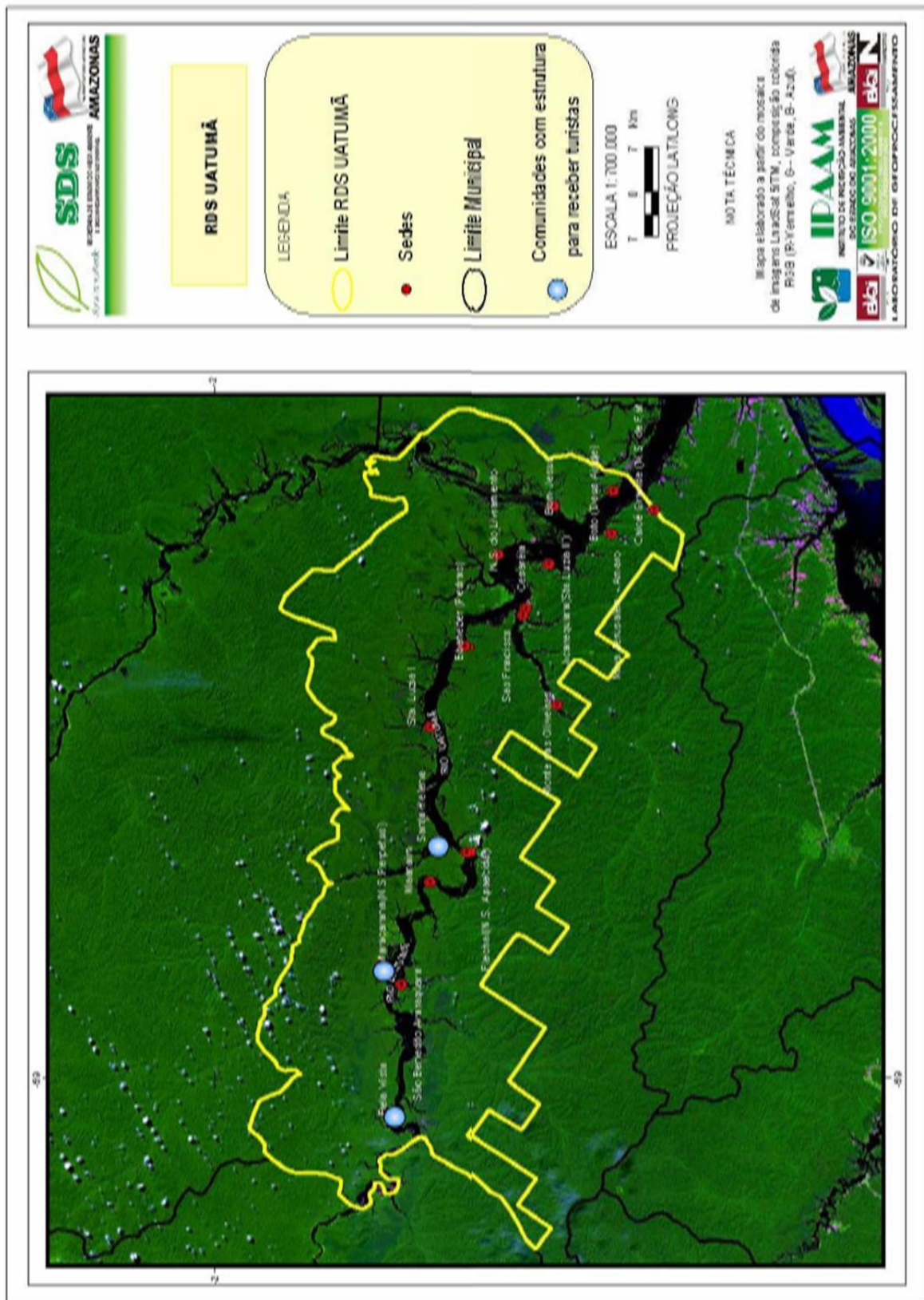


Figura 05: Comunidades com Infra-estrutura Turística.
Fonte: IDESAM (2007, p. 73).

Já na comunidade Santa Helena do Abacate existem dois sócios que mantêm uma pousada com infraestrutura voltada para a atividade turística (botes, motores, etc), os quais utilizam um morador como “laranja” na condição de proprietário da mesma, com capacidade de receber grupos para seis pessoas (IDESAM, 2007). Esta situação reflete-se em conflitos internos a cada comunidade que extrapolam sua dimensão, pois, a princípio o turismo desponta como a forma mais lucrativa para geração de renda, no entanto, encontra-se concentrada em algumas pessoas e comunitário, não havendo repartição dos benefícios como prever os objetivos da reserva.

Toda essa configuração reflete a importância estratégica da reserva para a especulação do capital natural e mercantilização da natureza amazônica, constituindo como elemento determinante para apropriação do território por meio da atividade turística.

Todos estes determinantes serão resgatados no processo de elaboração do plano de gestão da RDS como diretrizes para a formulação de projetos e programas de preservação e desenvolvimento da área, com vistas ao melhor aproveitamento das potencialidades da área, além é claro de minimizar os impactos decorrentes da implementação de políticas territoriais como o caso de uma unidade de conservação.

3.1.2. Ordenamento e Regulação dos Recursos Naturais: O Plano de Gestão

Com vistas ao melhor planejamento da reserva e construir os cenários necessários para sua implantação, o plano de gestão realizou o zoneamento do seu

território, incluindo ainda o zoneamento da zona de amortecimento da unidade, com propósito de estabelecer regras de conduta para o uso e ocupação de cada zona, consolidando assim, uma visão integrada de gestão e planejamento territorial.

O zoneamento é o produto de vários estudos realizados no âmbito da unidade de conservação e sua zona de amortecimento mediante a “participação” dos sujeitos envolvidos no planejamento e gerenciamento da mesma. Portanto, o zoneamento proposto no plano de gestão da RDS do Uatumã nada mais é que definição das regras que nortearão a administração e uso dos ecossistemas presentes nesta.

Na prática o Estado, por meio dos órgãos competentes e instituições parceiras, estabelecem normas de controle e apropriação do espaço natural através de políticas territoriais que consagram um planejamento descentralizado e moderno, porém controverso, no qual cada parte cumpre uma função na gestão do território sustentável criado.

Já abordando a questão sob análise, priorizou-se para discorrer somente sobre o zoneamento concernente aos limites da RDS não tratando da área de amortecimento, ou seja, o Zoneamento do Uso do Solo e da Água. Concebidos como instrumental estratégico para o desenvolvimento social da população local a partir do “pleno envolvimento comunitário” no processo de planejamento da unidade de conservação ficou delineado um ordenamento voltado para a exploração dos recursos naturais com baixo impacto de intervenção, e a valorização dos elementos da natureza como potenciais de geração de renda, além de áreas especificamente para proteção e preservação da biota regional, dos atributos ecológicos e processos ecológicos.

Quanto ao zoneamento terrestre tipificaram a reserva em cinco categorias específicas de uso, com finalidade e objetivos distintos, que vão desde a delimitação de áreas exclusivas para preservação até as zonas de uso extensivo especial e intensivo, que

serão destinadas a práticas de manejo florestal empresarial (pela empresa Mil Madeireira que possui propriedade nos limites da RDS do uatumã) e comunitário, respectivamente, a saber:

1. zona de preservação;
2. zona de uso limitado;
3. zona de uso extensivo;
4. zona de uso extensivo especial;
5. zona de uso intensivo.

O zoneamento terrestre (Figura 06) estabeleceu às áreas com alto grau de preservação da floresta como zonas exclusivas para preservação (verde), sendo permitido somente a realização de pesquisa científica e proteção ambiental. Enquanto que concedeu nas zonas de uso extensivo (áreas retangulares amarelas) especial permissão para a realização de manejo florestal em escala empresarial mediante acordo com a empresa Mil Madeireira.

Para uso explicitamente comunitário com fins de subsistência ou comercial ficou determinado às zonas de uso intensivo, zona extensiva e de uso limitado. As primeiras são as que estão nas proximidades das comunidades e casas, sendo permitido a domesticação de animais de pequeno e médio porte, além da agricultura de pequena escala e extrativismo, nestas áreas a taxa de crescimento populacional será monitorada¹ para que não superem a capacidade de suporte humano da reserva.

SDS/IDESAM (2008) chegaram a constatação a partir de mapeamentos elaborados juntamente com os comunitários que na região ao longo dos cursos d'água

¹ De acordo com o plano de gestão será previsto um crescimento populacional de até 20% do número de famílias estabelecidas na Reserva, considerando áreas de uso familiar de 50 hectares (SDS/IDESAM, 2008, p.214).

(zona de uso extensivo) existem uma grande diversidade de recursos florestais não madeireiros nativos, que poderia ser utilizados incrementando a geração de renda através do manejo sustentável de óleos (copaíba, andiroba, pau-rosa, piquiá, castanheira entre outras).

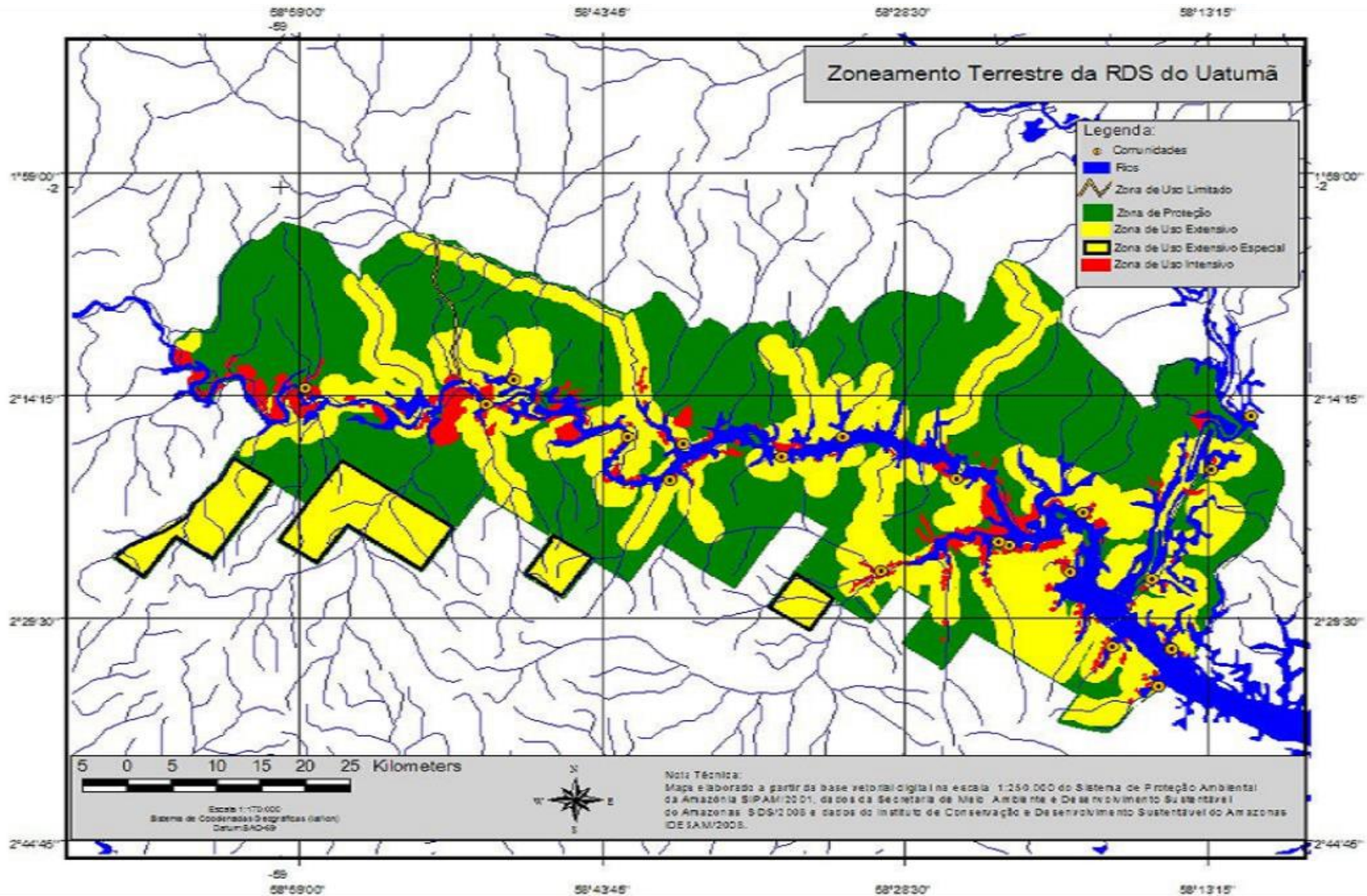


Figura 06: Zoneamento de Uso do Solo na RDS do Uatumã.
Fonte: SDS/IDESAM (2008, p. 202).

Um outro dado que influenciou o zoneamento da reserva foram os recursos aquáticos, pois a bacia do rio Uatumã muito antes da criação da reserva já era conhecida pela prática predatória da pesca do peixe-boi que quase levou a extinção da espécie na boca do rio. Mas, só recentemente que os conflitos entre os donos de embarcações externas, na região em torno do uso dos recursos pesqueiros se evidenciou, fazendo com que os moradores percebessem na regulamentação de uma unidade de conservação a esperança para a preservação e manutenção dos estoques pesqueiros, e fim dos constantes embates no então rio e seus afluentes.

Assim sendo foi estabelecido no plano de gestão da RDS o zoneamento do uso da água, definido a partir de três categorias de uso dos recursos aquáticos (Figura 07), a saber:

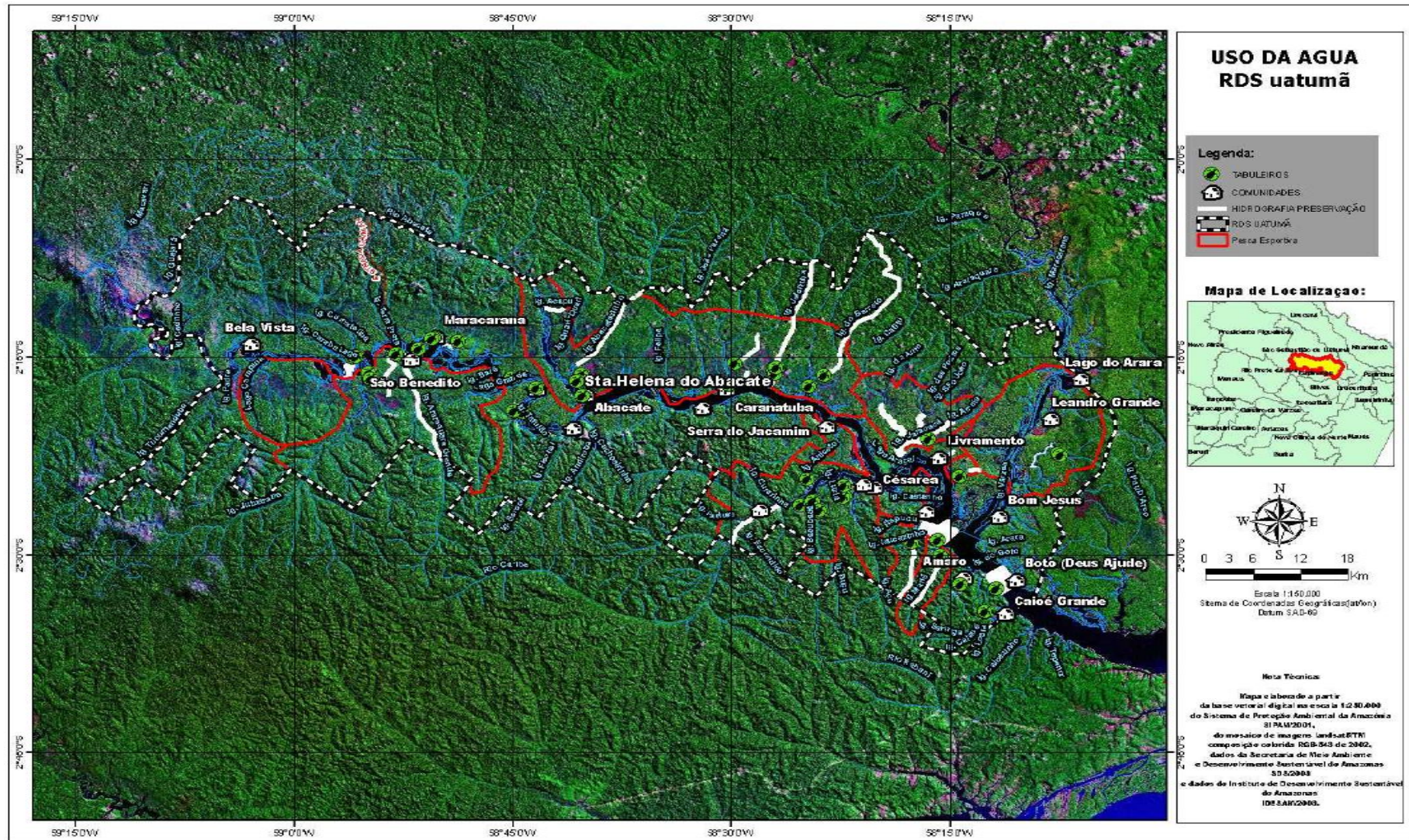
- a. Tabuleiros de preservação de quelônios;
- b. Igarapés e lagos de preservação;
- c. Igarapés e lagos de manutenção.

Em princípio, a finalidade do zoneamento da água é a preservação e manutenção dos recursos aquáticos, como praias de desova de quelônios, lagos e igarapés de reprodução de espécies da fauna aquática, permitindo a perpetuação das espécies, notadamente o peixe, enquanto que os moradores vislumbram o aumento da piscosidade dos rios, e possibilidade de geração de renda com a venda em pequena escala de peixe, e principalmente, no turismo.

O estabelecimento de um zoneamento da água numa região que tem um histórico de conflitos em torno do seu uso e dos recursos nela associados é um passo importante no direcionamento da materialização das RDS numa concepção de terras de uso comum.

Paralelamente, a essa configuração de uso comum do território e mecanismos para a geração de renda, nota-se emergir a valorização da atividade turística na região, com vistas a atração de empresas do ramo turístico, que por sinal já operavam através da promoção da pesca esportiva, tornando-se parceiros da gestão da reserva. Nessa perspectiva visualiza-se inserção da população local no turismo na condição de assalariados ao serem incorporados como guia, conforme exige o plano de gestão no intuito de contemplar mais uma maneira de geração de renda nas comunidades.

Nesta perspectiva, a atividade apresenta-se como oportunidade para otimizar a melhoria das condições de vida e organização comunitária na reserva, pois de acordo com Irving et al (2006) as unidades de conservação materializam canais necessários no sentido de estabelecer um movimento de gestão democrática a partir do empoderamento comunitário. Entretanto, o que se observar com a experiência proposta no plano de gestão da RDS do Uatumã, é que aos comunitários destina-se o trabalho árduo na atividade extrativista florestal ou da pesca com a cadeia produtiva de base local, enquanto que o mercado da contemplação, recreativo e do lazer vinculado a um mercado em ascensão como o turismo, é direcionado para o gerenciamento do trade turístico, através do incentivo da participação dos trade ou agências de turismo na regulação da atividade na reserva.



De acordo com o plano de gestão o planejamento do desenvolvimento em curto prazo da RDS do Uatumã foi pensando sob a ótica de duas matrizes: uma que se articula preferencialmente com o entorno da unidade de conservação, baseada no extrativismo dos recursos florestais e pesqueiros que será desenvolvido pelos comunitários, agregando pouco valor ao local – abastecimento de madeira e peixe; enquanto que por meio turismo de pesca esportiva propõem uma articulação a nível nacional e internacional, onde as agências de turismo serão o elo de interligação entre o turista e o local, a atividade agregará recursos a região, mas o principal montante não será aplicado na mesma, e tendo automaticamente pouca inserção dos comunitários nesta atividade, sendo destinado aos empregos de serviços gerais (piloteiro, guia, mateiro e limpeza em futuras pousadas ou hotéis de selva), como contrapartida dos agentes turísticos.

Essa matriz de “desenvolvimento social” voltada para as populações locais na RDS do Uatumã poderia mudar, pois oferecer como opção de geração de renda a exploração florestal, pesca de baixo impacto e os serviços gerais referente a pratica turística como se fossem as únicas possíveis de desenvolvidas pelos comunitários, é um risco de mais uma vez vermos atingirem seu ápice e acabarem fracassando. Afinal a Amazônia se modernizou, como destaca Bercker (2005; 2006), e o Estado deve oportunizar matrizes de desenvolvimento para os “guardiões da floresta” que esteja alicerçado nas várias particularidades de seu ambiente, conforme já ressaltava Mary Allegretti (1992; 1994), o que não se resume a oferecer um emprego de guia ou de serviços gerais num hotel de selva, como foi estruturado no plano de gestão da RDS do Uatumã, as populações locais devem participar ativamente da co-gestão do território e dos recursos naturais a ele associado, como forma de potencializar os projetos e programas direcionados e implantados nestas áreas, através da valorização construída pelas próprias populações locais.

As expectativas para o futuro próximo são que se construam canais nos quais as populações adquiram autonomia no gerenciamento das unidades de conservação, em especial naquelas atividades potenciais de desenvolvimento econômicas, ao contrário de continuarmos a oferecer somente oportunidades de assalariamento subjugado, um assalariamento das potencialidades da floresta.

Este contexto passa pela “mudança do paradigma de desenvolvimento no qual se observa a conformação do vetor técnico-ecológico como modelo de reorganização do controle do uso e ocupação do território estadual (BECKER, 1996; 2001; 2005). Porém, não deve servir como mecanismo para a apropriação e mercantilização da natureza pelo capital endógeno, mas sim contribuir para o verdadeiro desenvolvimento das populações periféricas.

Diante dessa configuração, constata-se que as unidades de conservação constituem-se como uma terceira via de percepção, controle e apropriação do território estadual, conforme Bertha Becker (2001) e Medeiros et al (2004), isto é, pelo ambiente e pela especulação do capital natural, através do ecocapitalismo (RIBEIRO, 2005).

Considerações Finais

Argumenta-se que as unidades de conservação além de serem excelentes instrumentos para a preservação e conservação da biodiversidade, também se apresentam como instrumento de controle e regulação do uso e ocupação do território.

O ordenamento da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã foram pensados na perspectiva do uso e aproveitamento das potencialidades dos recursos naturais e das belezas paisagísticas dos limites da unidade. Nesse sentido priorizou-se o manejo florestal de produtos madeiráveis e não-madeiráveis, a pesca comercial em pequena escala, e de maneira mais abrangente o turismo, aproveitando a principal característica da área, o complexo de lagos e rios da reserva.

A ênfase dada ao turismo foi para o turismo de pesca esportiva, atividade já praticada muito antes de ser delimitada a RDS do Uatumã, que possui uma procura bastante representativa, e para essa prática vislumbra a inserção de agentes turísticos para organizarem e administrarem a atividade, com a obrigatoriedade de inclusão dos moradores nas suas vagas de empregos, enquanto contrapartida.

O rio Uatumã e seus afluentes durante anos foi palco de conflitos entre pescadores comerciais, caçadores de peixe-boi e quelônios entre outros oriundos de outras localidades, e residentes locais que lutavam pela proteção e conservação dos recursos naturais da região. Estes últimos vêem na RDS do Uatumã a concretização de um sonho, a expulsão da pesca e caça predatória, porém, passarão a serem explorados pelas teias do ecocapitalismo, com ênfase para o turismo.

Esse novo cenário de políticas públicas que vem sendo instituídas no estado do Amazonas é reflexo da ressignificação da floresta amazônica por parte dos governos locais, regionais e nacionais, além é claro da valorização da biodiversidade nos fóruns e

convenções ambientais mundiais, ora como estímulos preocupados com sua extinção e degradação ora com as infinitudes de materiais biológicos e genéticos possíveis de serem convertidos em lucros através da biotecnologia, sem deixar de comentar o mercado do ar e da água, elementos naturais transformados em mercadorias fictícias.

Neste sentido Faria (2009) ressalta que as ecolíticas constituem formas de ordenamento e controle territorial ao mesmo tempo que possibilita através do discurso da sustentabilidade e da melhoria das condições de vida das populações amazônicas, em especial os povos tradicionais, a apropriação dos recursos naturais por meio da criação de unidades de conservação de uso sustentável, utilizando como alicerce os ideários do ecocapitalismo travestido de ecodesenvolvimento, promovendo uma nova ordem ambiental pautado na segurança ambiental global.

Referências

- AYRES, José Márcio. et al. Os corredores ecológicos das florestas tropicais do Brasil. Belém: Sociedade Civil Mamirauá, 2005.
- ALLEGRETTI, Mary H. Reservas Extrativistas: Parâmetros para uma Política de Desenvolvimento Sustentável na Amazônia. Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Geografia, 54 (1): Jan/Marc, 1992, p. 5-23.
- _____. Políticas para o uso dos recursos naturais renováveis: A região amazônica e as atividades extrativas. In: Clüsener-Godt, M.; Sachs, I. Extrativismo na Amazônia Brasileira: Perspectivas sobre o desenvolvimento regional. Paris: Unesco, Compêndio MAB 18, 1994.
- ALMEIDA, Mauro Barbosa de. Direitos à Floresta e Ambientalismo: Seringueiros e suas Lutas: Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 19 , nº 55, 2004, p. 33-52.
- ARAÚJO, Marcos Antonio. Unidades de Conservação: da República a Gestão de Classe Mundial. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.
- ARRUDA, Rinaldo. Populações Tradicionais e a Proteção dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação. Ambiente e Sociedade, Ano II, nº 5, 1999, p. 79-92.
- AB'SABER, Aziz N. Amazônia: Do discurso à Práxis. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2004.
- BECKER, Bertha. Revisão da Políticas de Ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?. In: Revista Parcerias Estratégicas, nº 12, setembro, 2001, p. 135-158.
- _____. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. 2º ed. Rio de Janeiro: Garamond: 2006.
- BENUSAN, Nurit, Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- BINSZTOK, Jacob. Principais Vertentes (escolas) da (Des)ordem Mundial. In: Santos, Milton et al. (Orgs.) Território, Territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p.315-331.
- BORGES, Sérgio H. et al. Uma Análise Geopolítica do Atual Sistema de Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira. Belo Horizonte: Política Ambiental, nº 4, agosto, 2007, p.3-42.
- BRASIL, 1934. Decreto nº 23.793 de 23/01/1934 que institui novo código florestal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/decreto/1930-1949/D23793.htm. Acessado em 10/11/2008.
- _____. 1965. Lei nº 4771 de 15/09/1965 que institui o novo código florestal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4771.htm. Acessado em 10/11/2008.
- BRASIL, 1967a. Lei nº 5197 de 03/01/1967 que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5197.htm. Acessado em 10/11/2008.

_____. Lei nº 6.902 de 27/04/1981 dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6902.htm. Acessado em: 10/11/2008.

_____. Decreto nº 89.336 de 31/01/84 dispõe sobre as Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D89336.htm. 10/11/2008.

_____. Decreto nº 98.897 de 30/01/1990 dispõe sobre as Reservas Extrativistas e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D98897.htm Acessado em: 10/11/2008.

BRASIL. MMA. Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Brasília: 2000.

CARVALHO, José Candido de Melo. A Conservação da Natureza e Recursos Naturais na Amazônia Brasileira. Atas do Simpósio Sobre a Biota Amazônica. 1967, Vol.7, p. 3-47.

_____. Considerações sobre o Uso da Terra na Amazônia Brasileira. Rio de Janeiro: FBCN, 1979.

CONSERVATION INTERNATIONAL. Grandes Regiões Naturais: as últimas áreas silvestres da terra. 2003, Acessado em: www.conservation.org.br/publicacoes/files/capa_grandes_regioes.pdf

DIEGUES, Antonio Carlos. O Mito Moderno da Natureza Intocada. 4ª ed. São Paulo:Hucitec; Nupaub, USP, 2004

DOWIE, Mark. Refugiados da Conservação. Tradução: Diegues, Antonio Carlos. Nupaub, 2006. Trabalho não publicado

FERREIRA, Antonia e SALATI, Enéas. Forças de Transformação do Ecossistema Amazônico. Estudos Avançados, Vol. 19, nº 54, 2005, p. 25-44

HASSLER, Márcio Luís. A Importância das Unidades de Conservação no Brasil. Sociedade e Natureza, Vol. 17, nº 33, dez. 2005, p. 79-89.

IORIS, Edviges. Conflitos em Unidades de Conservação com Populações Locais: o Caso da Floresta Nacional de Tapajós. Brasília: In: Anais da XXII Reunião Brasileira de Antropologia. Brasília: 2000, p. 21.

IDESAM. Diagnóstico Sócio-Econômico Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã. Manaus: IDESAM, 2007, Vol. I e II. Relatório Técnico.

IRVING, Marta. Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (AP-Brasil): “Ultraperiferia” ou “Laboratório” para a Cooperação em Gestão da Biodiversidade nos Espaços Amazônicos de Fronteira? Revista de Desenvolvimento Econômico, Ano VI, Nº 10 – jul, 2004, p. 26-37.

IRVING, Marta de Azevedo e MATOS, Karla. Gestão de Parques Nacionais no Brasil: Projetando Desafios para a Implementação do Plano de Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. Revista Floresta e Ambiente, V13, Nº2, 2006, p.89-96.

MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil. In: Ambiente e Sociedade: Vol. 9 nº 1 jan/jun. 2006

MEDEIROS, Rodrigo et al. A Proteção da Natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. RDE. Revista de Desenvolvimento Econômico, n° V, ano VI, no. 9, 2004, p. 83-93.

_____. Áreas Protegidas no Brasil: Interpretando o Contexto Histórico para Pensar a Inclusão Social. In: Irving, Marta de Azevedo (org.). Áreas Protegidas e Inclusão Social: Construindo Novos Significados. Rio de Janeiro: Aquarius, 2006, p. 15-40.

MENDONÇA, Francisco. Geografia Socioambiental. Revista Terra Livre, N° 16, 1° semestre, 2001, p. 113-131.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Convenção sobre Diversidade Biológica. Brasília: MMA, 2000, (Série Biodiversidade, 2), p. 30.

_____. Projeto Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA. Brasília: 2003.

_____. Um Plano Nacional para Reduzir a Perda de Biodiversidade. In: Meio Ambiente. Brasília: abril, 2006, P.32-34.

_____. Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização - Portaria MMA n°9, de 23 de janeiro de 2007 – Brasília: MMA, 2007a, (Série Biodiversidade, 31).

_____. Unidades de Conservação do Brasil. Brasília: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/ MMA, 2007b.

MMA. Relatório Anual de Atividades do ARPA 2006-2007. Brasília: MMA, 2007c.

MITTERMEIER, Russel, et al. Uma Breve História da Biodiversidade no Brasil. Megadiversidade, Vol. 1, n° 1, julho, 2005, p.14-21.

QUEIROZ, HELDER. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. São Paulo: Estudos Avançados, Vol. 19, n° 54, 2005, p.183-203.

RIBEIRO, Wagner Costa. A ordem ambiental internacional. São Paulo: Contexto, 2005.

RYLANDS, Anthony e Brandon, Katrina. Unidades de Conservação Brasileira. Megadiversidade, Vol. 1, n° 1, julho, 2005, p.28-35.

RYLANDS, Anthony e PINTO, Luiz Paulo de S. Conservação da Biodiversidade na Amazônia Brasileira: uma Análise do Sistema de Unidades de Conservação. Rio de Janeiro: FBDS, 1998.

SACHS, Ignacy. Ecodesenvolvimento: Crescer Sem Destruir. São Paulo: Vértice, 1986.

SCHERL, Lea M. et al. As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza? Oportunidades e limitações Gland, Suíça e Cambridge, Reino Unido: IUCN: 2006.

SDS/IDESAM. Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã. Manaus: SDS/IDESAM, 2008. Vol. I – II, 338 p.

SDS/IPAAM. Relatório de Atividades de Implementação: Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã. Manaus, 2005, p. 104. Relatório Interno, Não Publicado.

_____. Plano de Utilização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã. Manaus: SEAE, 2006, p.39.

VALLEJO, Luiz R. Unidades de Conservação: uma Discussão Teórica à Luz dos Conceitos de Territórios e Políticas Públicas. Revista Geographia, Ano IV, N° 8, jun/Dez,2002.

Cronograma

Nº	Descrição	Ago 2008	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2009	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
01	Revisão Bibliográfica	R	R	R	R				R	R	R	R		
02	Pesquisa Documental em instituições públicas e da sociedade civil e privadas.			R	R	R				R	R			
03	Levantamento e Oficinas de Campo (1)								AC					
04	Sistematização das informações do Campo (1)								AC	AC	AC			
05	Apresentação Parcial Oral				R									
06	Preparação do Relatório Parcial					R	R							
07	Apresentação do Relatório Parcial para o Comitê							R						
08	- Elaboração do Resumo e Relatório Final (atividade obrigatória)											R	R	
09	- Preparação da Apresentação Final para o Congresso (atividade obrigatória)												R	R
10	- Apresentação Final para o XVIII CONIC (atividade obrigatória)													AR

Legenda

R - Realizado

AC – Atividade Cancelada

AR - Atividade a se Realizar

